



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ADRIANE ALVES DOS SANTOS
MARIA MICAELLE REIS SANTOS

Como os indicadores do Cadastro Único revelam expressões da questão social no município
de Lagarto / Sergipe?

SÃO CRISTÓVÃO/SE
2024

ADRIANE ALVES DOS SANTOS
MARIA MICAELLE REIS SANTOS

Como os indicadores do Cadastro Único revelam expressões da questão social no município
de Lagarto / Sergipe?

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Departamento de Serviço Social da Universidade
Federal de Sergipe como requisito parcial à
obtenção do título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Ma. Juliane dos Santos

SÃO CRISTÓVÃO/SE
2024

ADRIANE ALVES DOS SANTOS
MARIA MICAELLE REIS SANTOS

CADASTRO ÚNICO-SUAS: um estudo qualificável dos indicadores no cadastramento para Programas do Governo Federal do município de Lagarto/SE entre os anos de 2020 e 2023.

DATA DE APROVAÇÃO: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Ma. Juliane dos Santos
(Presidenta/Orientadora - DSS/UFS)

Prof.^a Dra. Laryssa Gabriella Gonçalves dos Santos
(Examinadora Interna - DSS/UFS)

Prof.^a Dra. Carla Alessandra Da Silva Nunes
(Examinadora Interna - DSS/UFS)

**Aos nossos antepassados, que sob muita
resistência nos fizeram existir!**

AGRADECIMENTOS

Consegui depois de longos anos de estudo e dedicação. Primeiramente, agradeço a Deus e a toda energia espiritual que me dispõe de força e fé para seguir. Agradeço ao meu Eu-criança por não ter desistido e ter acreditado em que era possível mudar a realidade social por meio da educação e, à minha mãe, Dona Ana, que sozinha criou 6 (seis) filhos, à mercê de diversas expressões da questão social na periferia de São Paulo.

Agradeço à vivência com meus irmãos, que hoje seguem seus caminhos. Agradeço à minha namorada, amiga e xará, Adriane Oliveira, que compartilhou momentos de felicidades, alegrias, dores na minha trajetória e sempre acreditou em mim.

Sou grata em ter compartilhado a graduação de Serviço Social com minha dupla Maria Micaelle, admiro sua força e seu companheirismo. Ademais, a todas meninas que deixaram a experiência do ensino superior mais leve e engraçada: a Noemí, Brenda, Eduarda e Aninha.

Às minhas amigas e professores do ensino médio, que vivenciaram comigo o sonho de adentrar no ensino superior.

Agradeço à orientação da Professora Juliane, além de orientadora se tornou uma amiga, seus ensinamentos irei levar para a vida. Às Assistentes Sociais da Defensoria Pública de Sergipe, Joanes e Julliana, minha primeira experiência de estágio. À professora Fernanda, a qual me deu minha primeira experiência na pesquisa acadêmica. À professora Lica, um exemplo de profissional e ser humano, e a toda equipe do PIBIC/UFS.

Além de todas as pessoas que passaram pela minha vida e contribuíram com um sentimento bom, eu sou porque nós somos. Sou grata a todos que lutaram pelos direitos aos quais tenho acesso hoje, sempre mostrando que há esperança.

Enfim, agradeço e defendo a educação pública, em especial, a Universidade Federal de Sergipe, a qual abriu portas que nunca imaginei na minha vida. Viva a educação pública de qualidade!

Adriane Alves

AGRADECIMENTOS

Filha e neta de agricultores, desde pequena ouvi sobre a importância de estudar para conseguir melhor qualidade de vida. Crescer ouvindo meus pais e avós falando sobre a situação de vulnerabilidade que eles e os pais deles viveram me motivou a não desacreditar que dias melhores virão. Inicialmente, agradeço a Deus por sempre me fortalecer, agradeço aos meus pais Maria Odete e José Antonio por acreditarem em mim, mais do que eu mesmo. Serei eternamente grata pela educação, valores e tantos ensinamentos, pelas noites em claro quando a crise de ansiedade batia, pelas madrugadas que o ônibus da faculdade quebrava e pai tinha que me buscar em outro povoado (risos), por todo amor, paciência e motivação.

A meus avós Dionísio (*in memorian*), Maria Odete (*in memorian*), João Lucindo (*in memorian*), Maria Guiomar (*in memorian*), Maria (*in memorian*) e José (*in memorian*). Três dos meus avós não cheguei a conhecer, os outros três que conheci deixaram uma saudade enorme e lembranças de todas as conversas, ensinamentos e das histórias de vida deles. Serei eternamente grata por tudo, a neta deles está aos poucos, conquistando coisas que os deixariam felizes.

Agradeço aos meus irmãos Hermisson e Raquel, a minhas tias, a minhas amigas do curso: Adriane, por estar comigo desde o primeiro trabalho da graduação e aqui na construção do TCC, sua parceria foi fundamental durante todo o processo formativo; serei eternamente grata por sua amizade, assim como a Lucilia, Noemi, Aninha, Eduarda e Brenda que são verdadeiros presentes em minha vida. A todos os meus amigos e amigas que conheci ao longo da vida que certamente contribuíram para o que estou conquistando e para a pessoa que me tornei, pois aprendi e aprendo muito com cada um de vocês.

Agradeço também a todas as professoras e professores da graduação, em especial à Juliane, por tantos ensinamentos e risadas durante as aulas e na construção do TCC. À professora Lica, por tanto carinho e tantos conhecimentos compartilhados. Agradeço a todas as pessoas que lutaram por direitos aos quais hoje tenho acesso, principalmente a educação e o acesso à universidade pública. Obrigada, também, a todos os professores dos ensinamentos fundamental e médio. Todas as batalhas serão vencidas para vocês, que lutaram durante toda a vida, lutam por dias melhores e que me incentivaram e incentivam a nunca desistir. Não conquistarei para mim, mas para vocês.

Maria Micaelle

“Eu vou contar pra vocês
Certa história do Brasil
Foi quando Cabral descobriu
Este país tropical
Um certo povo surgiu
Vindo de um certo lugar
Forçado a trabalhar neste imenso país
E era o chicote no ar
E era o chicote a estalar
E era o chicote a cortar
Era o chicote a sangrar
Um, dois, três até hoje dói
Um, dois, três, bateu mais de uma vez
Por isso é que a gente não tem vez
Por isso é que a gente sempre está
Do lado de fora
Por isso é que a gente sempre está
Lá na cozinha
Por isso é que a gente sempre está fazendo

O papel menor
O papel menor
O papel menor
Ou o papel pior”

(Edson Gomes)

RESUMO

O Cadastro Único é um instrumento operacional do Sistema Único da Assistência Social que funciona como base de dados para mapear os usuários da Política de Assistência Social. O mecanismo foi instituído por intermédio do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. O objetivo do CadÚnico é reunir informações socioeconômicas das famílias brasileiras, mapeando a população considerada de baixa renda, que vive em situação de pobreza e extrema pobreza no país. O objetivo geral desta pesquisa foi qualificar indicadores quantificáveis de gênero, raça, escolaridade, renda e geração do Cadastro Único para Programas do Governo Federal do município de Lagarto/SE entre os anos de 2020 e 2023. Para alcançá-lo foi realizado o levantamento dos indicadores no setor de Cadastro Único do município de Lagarto/SE. Logo após, houve a organização, sistematização e contextualização dos mesmos. Para finalizar, foram analisados qualitativamente os dados quantitativos do CadÚnico da referida cidade. A pesquisa é de abordagem qualitativa, de caráter exploratório e bibliográfico, além de utilizar elementos da pesquisa documental. Os fenômenos sociais foram analisados com base na teoria social de Marx, pois este possibilita realizar uma análise crítica-reflexiva desses fenômenos considerando o seu contexto sócio-histórico, a sua dinâmica e a estrutura numa perspectiva de totalidade. O marco temporal dos dados recolhidos do Cadastro Único de Lagarto/SE foi entre os anos de 2020 a 2023, visto ser o período no qual se alastrou a crise sanitária do coronavírus, uma vez que este alterou significativamente a vida da população mundial. Na pesquisa foi exposto que os dados dos indicadores analisados são reflexos do processo sócio-histórico de formação da sociedade brasileira, da desigualdade social que perpassa o país e desencadeia em múltiplas expressões da questão social vivenciada por uma parcela significativa da sociedade. Esta parcela é parte integrante do Cadastro Único, isto é, são famílias e ou indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse viés, considerou-se que qualificar os indicadores supracitados foi de suma importância para conhecimento do perfil e auxílio aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na compreensão das demandas apresentadas pelo público usuário dessa política social. Dada a sua essencialidade no enfrentamento às expressões da questão social, vivenciadas cotidianamente pela população negra, pobre, mulher, mãe solo, idosa e com baixa escolaridade desse país.

Palavras-chave: Política Social; Assistência Social; Cadastro Único.

ABSTRACT

The Unified Registry is an operational tool of the Unified Social Assistance System that serves as a database for mapping users of the Social Assistance Policy. The mechanism was instituted by Decree No. 6.135 of June 26, 2007. The aim of *CadÚnico* is to gather socio-economic information on Brazilian families, mapping the population considered to be on a low income and living in poverty and extreme poverty in the country. The general objective of this research was to qualify quantifiable indicators of gender, race, schooling, income and generation from the *Cadastro Único* for Federal Government Programs in the municipality of Lagarto/SE between 2020 and 2023. To achieve this, the indicators were collected from the Single Registry sector in the municipality of Lagarto/SE. They were then organized, systematized and contextualized. Finally, the quantitative data from the CadÚnico in that city was analyzed qualitatively. The research is qualitative, exploratory and bibliographical in nature, as well as using elements of documentary research. The social phenomena were analyzed based on Marx's social theory, as this makes it possible to carry out a critical-reflexive analysis of these phenomena considering their socio-historical context, their dynamics and structure from a perspective of totality. The time frame of the data collected from the Lagarto/SE Unified Registry was between 2020 and 2023, as this is the period in which the coronavirus health crisis spread, since it significantly altered the lives of the world's population. The research showed that the data from the indicators analyzed reflect the socio-historical process of the formation of Brazilian society, the social inequality that pervades the country and triggers multiple expressions of the social question experienced by a significant portion of society. This group is an integral part of the Unified Registry, that is, they are families and/or individuals in a situation of socio-economic vulnerability. With this in mind, it was considered that qualifying the aforementioned indicators was of the utmost importance for understanding the profile and helping the workers of the Unified Social Assistance System (SUAS) to understand the demands presented by the public who use this social policy. Given its essentiality in tackling the expressions of the social question, experienced daily by the black, poor, female, single mother, elderly and poorly educated population of this country.

Keywords: Social Policy; Social Assistance; Single Registry.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Dados relacionados ao indicador de raça/etnia.	32
Figura 2- Dados relacionados ao indicador de renda	36
Figura 3- Valores da Cesta Básica segundo DIEESE	38
Figura 4 - Dados do indicador de idade	41
Figura 5 - Dados do indicador de gênero	42
Figura 6 - Dados do indicador de grau de escolaridade	46

LISTA DE SIGLAS

BPC- BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E DROGAS
CDS – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CECAD – CONSULTA, SELEÇÃO E EXTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO
CID - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS
CNSS – CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS
IBGE – ÍNDICE BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IBRE-FGV - INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
ID JOVEM – IDENTIDADE JOVEM
IGD – ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA
LBA – LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
LOAS – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
MC – MINISTÉRIO DA CIDADANIA
MCMV – MINHA CASA MINHA VIDA
MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
NIS – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL
NOB/SUAS – NORMA OPERACIONAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAIF – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA
PBF – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
PEI – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO

PND – PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

PNAS – POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PSB – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PSE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

RANI – REGISTRO ADMINISTRATIVO DE NASCIMENTO INDÍGENA

RF – RESPONSÁVEL FAMILIAR

RGA – RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

SEAGRI - SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
RURAL

SEDEST – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO
TRABALHO

SENARC – SECRETARIA NACIONAL DE RENDA E CIDADANIA

SIBEC - SISTEMA DE BENEFÍCIOS DO CIDADÃO

SUAS – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 POLÍTICA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	9
2.1 CONCEITO E HISTÓRICO DA POLÍTICA SOCIAL	9
2.2 SURGIMENTO E CARACTERÍSTICAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	13
3 CADASTRO ÚNICO E SUA OPERACIONALIDADE	20
4 ANÁLISE QUALITATIVA DOS INDICADORES DO CADÚNICO DE LAGARTO/SE	27
4.1 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS	27
4.2 ANÁLISE DOS INDICADORES	31
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
REFERÊNCIAS	54
ANEXO A – FORMULÁRIO PRINCIPAL	60
ANEXO B - OBJETIVIDADE DO BLOCO 8 “TRABALHO E REMUNERAÇÃO”	62

1 INTRODUÇÃO

O Cadastro Único é um mecanismo operacional do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), utilizado para operacionalizar os Programas do Governo Federal. Assim, apresenta-se como instrumento tecnológico de coleta e análise de dados cadastrais da população que vive em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Dessa forma, tem por finalidade reunir as informações sociais e econômicas das famílias, criando um banco de dados informacional, que auxilia no gerenciamento e destinação de serviços, programas, projetos e benefícios sociais do Governo Federal, e também, estadual e municipal no âmbito do SUAS.

O cadastramento surge, inicialmente, para mapear os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) do Governo Federal (Programa de Transferência de Renda). Com a expansão deste, ele se unifica com outros mecanismos de cadastros sociais, integrando informações e aumentando a capacidade estatal de controle social, como mencionado em Sousa e Honorato (2023). A ferramenta é instituída pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o objetivo de identificar e caracterizar as condições socioeconômicas das famílias, a fim de integrá-las aos serviços socioassistenciais (Brasil, 2007).

Os serviços socioassistenciais são provisões que perpassam a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), instituída via Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Em suas diretrizes, a PNAS defende a descentralização político-administrativa da Política de Assistência Social no Brasil, no período pós-1988. Assim, a PNAS, juntamente com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), de 2012, materializam os objetivos e as diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) instituída em 1993.

Alicerçada no tripé da Seguridade Social como dever do Estado provê-la e direito ao cidadão usufruí-la, a assistência social, política de caráter não contributivo, “provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (Loas, 1993). Ou seja, garantir o mínimo de proteção social a famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Logo, com a meta de identificar e entender as características da população paupérrima do Brasil, o Cadastro Único se mostra como mecanismo de quantificação para inclusão dessas famílias e/ou indivíduos em um leque de serviços, programas, projetos e benefícios via Política de Assistência Social. Aqui, vale a ressalva de que as políticas sociais, por estarem inseridas dentro de uma lógica capitalista, neoliberal, não possuem caráter emancipatório, tampouco estão para resolver a problemática da desigualdade social exacerbada que atravessa o país. No

entanto, ameniza as expressões da questão social que, sendo desigualdade, é também rebeldia (Iamamoto, 2015).

Desta feita, ressalta-se que os determinantes de localização geográfica, gênero, étnico-racial e cultural influenciam diretamente no processo de acumulação capitalista, que corrobora diretamente para o empobrecimento no país. Com isso, atualmente, as famílias que vivem com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa podem ser registradas no Cadastro Único, ou que possuam renda familiar de até três salários-mínimos. Esse cadastramento ocorre em esfera municipal, cada cidade tem a responsabilidade de aplicar os questionários e as entrevistas para mapear os potenciais beneficiários.

Referente à caracterização socioeconômica no CadÚnico, ela se materializa por intermédio de questionários aplicados às famílias, mas também pela busca ativa dos profissionais do SUAS por potenciais beneficiários. Nesse sentido, as perguntas aplicadas pelos entrevistadores relacionam-se à identificação do núcleo familiar (se há crianças, idosos, pessoas com deficiência), as condições de moradia, a localidade da residência, a ocupação dos membros familiares, a raça e gênero do requerente, entre outras (Brasil, 2022).

De acordo com a ferramenta Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico (CECAD), publicado no mês de agosto de 2024, no país há 40.811.422 famílias inseridas no CadÚnico, representando um total de 94.587.894 pessoas cadastradas. Dentre elas, a maioria são mulheres negras com baixa escolaridade, ou seja, cursaram somente o ensino fundamental, completando ou não essa primeira etapa da escolarização (Brasil, 2023).

Atrelado à faixa etária, o público de maior destaque no observatório possui entre 7 a 15 anos de idade, são os filhos dos núcleos familiares. Outro indicador que está presente no observatório é a relação trabalhista, em que majoritariamente o público presente no CadÚnico possui algum vínculo trabalhista, embora predominantemente em caráter informal (Brasil, 2023).

Pode ser observado, em âmbito nacional, que os indicadores de gênero, raça e escolaridade são reflexos das consequências da parcela populacional que vive à mercê das políticas sociais. Isto é, que vivencia cotidianamente diversas expressões da questão social. Nesse cenário, elas têm como gênese a lógica do modo de produção capitalista, baseia-se na relação capital-trabalho e possui como atores sociais os trabalhadores (estes em desvantagem socioeconômica, política, ideológica, artística e cultural). De acordo com Netto (2001), esses vieses passaram a ser mencionados a partir do século XIX, cujo conceito explicita a relação de desigualdades oriundas dos conflitos entre as classes: trabalhadora e burguesa.

Considerando os indicadores supracitados e partindo para uma análise regional, na presente pesquisa, foi realizada uma análise qualitativa dos dados do Cadastro Único do Município de Lagarto no estado de Sergipe. Nessa problemática, possui como objetivo geral qualificar indicadores quantificáveis de gênero, raça, escolaridade, renda e geração do Cadastro Único para Programas do Governo Federal gerenciado pelo município de Lagarto/SE entre os anos de 2020 e 2023. Tendo por objetivos específicos: 1) realizar o levantamento dos indicadores no Cadastro Único do município de Lagarto/SE; 2) sistematizar, organizar e contextualizar os indicadores e; 3) caracterizar qualitativamente os indicadores de raça/etnia, renda, geração, escolaridade e gênero.

Para alcance dos objetivos, foi realizada a contextualização social e histórica dos indicadores, considerando os dados que foram possíveis obter da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho (SEDEST) da supracitada cidade. Os dados foram obtidos por via da comunicação com o gabinete do Secretário de Assistência Social, por meio do envio de ofício da instituição educacional, solicitando as informações necessárias, análise do pré-projeto e reunião presencial com o secretário da SEDEST.

Após o percurso, foi desenvolvido o levantamento dos indicadores no Cadastro Único na cidade mencionada. Em seguida, houve a sistematização, organização e contextualização dos mesmos e, por fim, foram caracterizados qualitativamente os dados quantificados, em conformidade com a análise de conteúdo de Bardin (2016).

A desconstrução da aparência foi fundamental para compreender a realidade social e econômica dos dados do CadÚnico no citado *locus*. Nesse viés, foi utilizado o Materialismo histórico-dialético como teoria social de análise e interpretação de fenômenos sociais. Nessa perspectiva, optou-se por esse conceito analítico, já que é considerado como um método filosófico-científico de interpretação da realidade social que viabiliza a reflexão da sociedade capitalista em suas contradições dentro de uma perspectiva histórico-crítica da realidade social em sua totalidade.

Conforme Netto (2011, p. 20), a teoria social em Marx é constitutiva de um conhecimento que considera o objeto de análise “tal como ele é em si mesmo”, em sua essência, “estrutura e dinâmica”. Logo, o Marxismo fundamenta a construção da leitura na sociedade, perpassando historicidades dos processos sociais por um prisma dialético, contraditório e real em seu sentido.

Corroborando com o pensamento do autor, Gil (1987) expressa que o materialismo histórico-dialético possui como princípio a análise das contradições dos fenômenos, do estudo

de todos seus aspectos, das relações e conexões. Dessarte, buscou-se entender os fenômenos sociais a partir da sua totalidade concreta, analisando-os mediante contexto sócio-histórico.

O marco temporal para a realização da pesquisa considerou o período pandêmico, visto que foi um fenômeno que alterou significativamente a vida da população mundial. Logo, levou-se em consideração os anos de 2020 a 2023.

Em termos metodológicos, este estudo teve como método de abordagem a pesquisa qualitativa, pois essa lida com as interpretações e construções das realidades sociais, bem como apresenta dados quantificáveis. Bauer e Gaskell (2008, p. 25) avaliam que não há qualificação sem quantificação e vice-versa. Desse modo, “se alguém quer saber a distribuição de cores num jardim de flores, deve primeiramente identificar o conjunto de cores que existem no jardim; somente depois disso pode-se começar a contar as flores de determinada cor”. Em outros termos, é preciso qualificar as cores para depois contar as flores. Nesta pesquisa, os dados foram tanto quantificados quanto qualificados.

Ademais, um estudo de caráter exploratório, haja vista que foram utilizados dados de fontes bibliográficas. Além do mecanismo da pesquisa documental que, de acordo com Gil (2002), baseia-se em documentos que não receberam nenhuma análise qualitativa, como é o caso dos dados do Cadastro Único do município de Lagarto/SE.

O interesse pela temática da produção surge no decorrer da graduação de Serviço Social, no qual as discentes se aproximam do campo da Política da Assistência Social no Brasil, nos componentes curriculares: 1) Política Social e 2) Seguridade Social. Além disso, a inserção de umas das discentes em campo de estágio obrigatório na unidade do Cadastro Único no município de Itaporanga d’Ajuda/SE e a condição de usuária da política de assistência social da outra discente no município de Lagarto em Sergipe foram as questões motivadoras para essa construção conjunta.

A relevância da pesquisa é visível devido à via da contribuição acadêmica e à da contribuição social, sendo um estudo inédito de análise dos dados dos indicadores sociais do Cadastro Único do município de Lagarto/SE. Além do mais, o desenvolvimento dessa pesquisa contribui para conhecimento e diagnóstico, por parte dos trabalhadores e usuários do SUAS no CadÚnico de Lagarto/SE, podendo ser pensadas ações e/ou iniciativas voltadas para públicos específicos que compõem o registro. Como também a produção abre possibilidades de novos estudos no tocante ao mecanismo do CadÚnico.

Por fim, a pesquisa está estruturada em três seções além da introdução, das considerações finais e das referências. Na primeira seção, intitulada “Política Social e Assistência Social no Brasil” foi realizada uma breve contextualização histórica das políticas

sociais, com ênfase na política de assistência social. Nela foram expostos os primeiros esboços da proteção social no Brasil proveniente da responsabilidade estatal, após uma longa jornada de lutas, da classe trabalhadora, pela construção e efetivação dessa enquanto direito social.

Na segunda seção, nomeada “Cadastro Único e sua operacionalidade”, foi feita a apresentação da plataforma Cadastro Único e detalhada a sua operacionalização para efetivação dos serviços socioassistenciais. Nessa, é posta as legislações que regulamentam o CadÚnico, os critérios para o cadastramento das famílias e/ou indivíduos e como são realizadas as entrevistas para o cadastramento.

Na terceira seção, intitulada “Análise Qualitativa dos Indicadores do CadÚnico de Lagarto/SE”, constam-se a contextualização regional, a sistematização dos dados, a análise e discussão dos dados coletados, considerando os indicadores de raça/etnia, geração, escolaridade, renda e gênero. Assim, foi realizada análise qualitativa dos dados numéricos, em seu estado bruto. Isto é, dados primários concedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagarto/SE.

2 POLÍTICA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Nesta seção, foi realizado um estudo sobre a efetivação da política social como política pública e o surgimento e característica da Política de Assistência Social no Brasil. De início, vale pontuar que a análise acerca do histórico e funcionalidades da política social foi conduzida por meio da teoria social de Karl Marx. Nessa discussão, enfatiza-se a importância da adesão, de modo hegemônico, do pensamento crítico marxista pelo Serviço Social Brasileiro, cujo projeto ético-político evidencia o seu posicionamento, constituindo-se mediante leitura crítica-reflexiva da sociedade.

2.1 CONCEITO E HISTÓRICO DA POLÍTICA SOCIAL

Em conformidade com o pensamento de Behring e Boschetti (2011, p. 36), as políticas sociais se manifestam como um “processo e resultado de relações complexas e contraditórias que se estabelece entre estado e sociedade”. Sob essa linha, é unilateral e insuficiente abordar a questão da política social como uma forma de resolver “problemas” da sociedade, sendo “impossível” assegurar justiça social no modo de produção capitalista, uma vez que a desigualdade social é crucial para a sua reprodução.

No contexto de contradição, tem-se o reconhecimento de que as políticas sociais podem ser conquistadas para os trabalhadores, tanto no sentido da dinâmica cotidiana de suas vidas, quanto na imposição de limites ao Capital. Então, as legislações que pautam os avanços dos direitos sociais representam uma vitória da classe trabalhadora. Dessa maneira, a política pública no âmbito de proteção social e econômica não deve ser analisada unilateralmente, pois ela representa a garantia do mínimo social.

Behring e Boschetti (2011) reforçam que, no âmbito econômico, as políticas sociais assumem a responsabilidade de reduzir os custos da reprodução da força de trabalho e manter elevados os níveis de demanda e consumo. No contexto político, as autoras enfatizam que “as políticas sociais são vistas como mecanismos de cooperação e legitimação da ordem capitalista, pela via da adesão dos trabalhadores ao sistema” (Behring E Boschetti, 2011, p. 37).

Nesse sentido, a política social é tanto um mecanismo de controle social quanto de manutenção da força de trabalho. Sobre isso, Boschetti (2002) expõe que a política social se manifesta como controle estatal para o acesso universal às políticas de proteção, com o anseio de manutenção econômica para a criação de empregos, acesso universal aos serviços sociais e criação de uma rede socioassistencial.

Em uma era neoliberal, a política social é também mercadoriana, ou seja, dada a relação de troca em uma sociedade em que o fator econômico consegue ser o maior determinante das relações sociais que o fator social-cultural. Nessa análise, a Política social tem por finalidade garantir o mínimo de proteção social, reforça e auxilia na reprodução dessa forma de sociabilidade, na sua lógica desigual e excludente. Em oposição a isso, a política social ainda representa um espaço de rebeldia, de luta, de conquista e de resistência da classe trabalhadora, que influenciaram no estabelecimento dos direitos sociais conquistados historicamente.

Na altura do século XIX, o fenômeno denominado *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social, como mencionado em Pereira (2000), teve seu apogeu por volta dos anos 1945 e 1975. Nessa ótica, *Welfare State* é entendido como uma forma de organização social, política e econômica que exige do Estado intervenção social, tornando-o responsável pelo bem-estar da sociedade, garantindo os mínimos de viveres para sobrevivência de qualquer cidadão da nação na qual este foi implementado. Nesse prisma, inclusive, que o capitalismo começa a ser o principal regulador da economia, das relações sociais e financiador do *Welfare State* (Pereira, 2000).

O Estado de Bem-Estar Social está ancorado em duas principais doutrinas; a primeira é a desenvolvida por Otto Von Bismarck, na Alemanha, em 1893, que promoveu a criação do seguro doença, invalidez e acidente de trabalho, de caráter contributivo. Ou seja, os benefícios eram destinados aos trabalhadores formais que contribuíssem diretamente com esse fundo de garantia mínima.

O modelo bismarckiano, como ficou conhecido, segundo Boschetti (2009), é semelhante a um financiamento privado, sua relação de abrangência se limita, correlacionando o emprego formal como sinônimo de garantia de seguro social fornecido pelo Estado. Sob esse ponto de vista, o Brasil que, apesar de não ter vivenciado um Estado de Bem-Estar Social, desenhou seu modelo de proteção social, apoiando-se, também, nessa doutrina, quando pensada a configuração da política de Previdência Social brasileira, que se dá exatamente oriunda da contribuição.

Por sua vez, a segunda doutrina surge em diferente contexto sócio-histórico. Nascido na Inglaterra, em 1940, o modelo beveridgiano, desenvolvido por William Henry Beveridge, alia-se com os ideais do Estado de Bem-Estar Social, devido seu caráter universal, não contributivo (Boschetti, 2002). No Brasil, o modelo beveridgiano influenciou a criação das outras duas políticas que compõem o tripé da Seguridade Social: 1) assistência e 2) saúde. As duas com caráter universal e sem exigência de contribuição. Não obstante, a primeira para quem necessitar dela (ou seja, há critérios de elegibilidade), a segunda não depende de restrição.

Com a ascensão do neoliberalismo, logo após a redemocratização, iniciou-se um processo de desmonte das políticas sociais conquistadas e garantidas por intermédio da CF de 1988. De acordo com Prudêncio *et. al* (2024), o neoliberalismo apresenta proposta econômica de mínimo para o social e máximo para o capital, o que faz com que as políticas sociais sejam geridas por um viés paliativo, compensatório e com poucos investimentos. Tendo em mente isso, o pensamento neoliberalista contrapõe-se à política de Bem-Estar Social. Por isso, as políticas sociais estatais começam, nesse período, a sofrer um processo de focalização, seletividade, privatização e sucateamento.

Anterior ao desenho das políticas sociais no país, as manifestações de caráter social se apresentavam mediante irmandades religiosas, sociedades de auxílio mútuo e Santas Casas de Misericórdia. Sobressaindo a filantropia, as políticas sociais surgem para subsidiar os trabalhadores no campo da proteção social, que passam a ser promovidas pelo Estado para diminuir a desigualdade social e apaziguar as expressões da questão social, assim, fundamentado por Medeiros (2001).

No contexto do governo de Vargas, nos anos de 1930, houve um novo direcionamento na dinâmica de Estado/sociedade. A partir da consolidação das leis trabalhistas, tem-se o controle da efervescência das reivindicações dos movimentos sindicais e o estabelecimento de um modelo de proteção social. Nesse momento, a dubiedade que perpassa as políticas sociais aparece como uma estratégia para a concessão de benefícios em troca do aumento de produção dos trabalhadores e um mecanismo de controle social por parte do Estado. Mais à frente, entre os anos de 1943 e 1964, ocorreu uma expansão fragmentada e coletiva das políticas sociais no país, como explica Medeiros (2001). Com a ascensão do golpe militar de 1964, houve, no país, uma modernização conservadora nas políticas sociais e sua ampliação, porém, direcionadas às classes média e alta do Brasil.

Após o golpe de 1964, Fagnani (2005) expõe que as intervenções do Estado nas políticas sociais apresentam três características estruturais, que se manifestavam em cada objeto de ação governamental (educação, saúde, habitação, previdência e saneamento básico). As características estruturais supracitadas são: a regressão dos financiamentos dos gastos sociais, a privatização do espaço público e a fragmentação institucional.

Em meados dos anos 1980, no país, começou a se desenhar contornos sobre uma política progressista e da construção de um Estado social-democrático. Nessa conjuntura, as forças reformistas impulsionaram e abriram espaço para se discutir sobre “Reforma Agrária, seguro-desemprego, reformas da previdência social, saúde, políticas urbanas, educação e alimentação” (Fagnani, 2005, p. 07), antes, não colocado em cheque na agenda política.

A luta pela efetivação das políticas sociais no Brasil persistiu na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988), garantindo, em outubro de 1988, a instituição de um Estado democrático de direito, destinado a assegurar os direitos sociais conquistados. Nessa circunstância, a CF de 1988 proporcionou a ampliação da proteção social, mediante direitos firmados, universalidade e equidade no acesso aos bens e serviços sociais. Acerca disso, Fagnani (2005) comenta que, a partir da Carta Magna de 1988, o país desenhou, pela primeira vez, um embrião de um efetivo Estado de Bem-Estar Social.

A CF/88 traz objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, entres eles:

I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (Brasil, 1988).

É nesse contexto de sociedade justa e igualitária que é implementado o modelo de Seguridade Social brasileiro, quer dizer, um conjunto de ações para assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Sabe-se que, após a Constituição Federal de 1988, o campo da política social obteve um espaço mais amplo no debate de política pública. Ou melhor, adentrou significativamente a agenda pública/política. Nessa situação, a responsabilização estatal, a previsão de universalidade na oferta dos bens e serviços bem como de um orçamento próprio para o financiamento das políticas foram pontos que contribuíram para sua efetivação. Mas também foi criada a Política de Seguridade Social, que engloba, em seu tripé, as políticas sociais de Assistência, Previdência e Saúde.

Entretanto, indo de encontro com os princípios da Constituinte, os governos eleitos após o documento pétreo seguiram “uma política econômica de viés liberal e restringiu os mecanismos previstos na Constituição para a área social” (Lobato, 2009, p.723). Abordando de maneira crítica as garantias constitucionais, o mesmo autor comenta que, nesse período, foram elaborados modelos híbridos de políticas progressistas, com baixo impacto na construção da cidadania social.

Apesar dos entraves, cabe mencionar o reconhecimento pela luta dos movimentos que trabalharam e, ainda trabalham, para a efetivação das políticas sociais públicas. O Serviço Social, enquanto profissão que caminha junto com o movimento dos trabalhadores, contribui na luta pela defesa das políticas públicas sociais de qualidade e com caráter universal, garantidos através da Constituição Federal. Nalesso e Rizzotti (2018, p. 287) pontuam que:

O novo ordenamento constitucional orientava para o alargamento dos direitos e do sistema protetivo, trazendo como diretrizes a universalização de acesso, a descentralização e a participação social, o que passa a coadunar-se com o Projeto Ético-Político do Serviço Social, sobretudo o Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão editados em 1993. Destaca-se que o Código aponta para a defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, da democratização das políticas sociais.

Assim, a somatória das lutas sociais, em conjunto com as organizações da classe trabalhadora, firmou um papel essencial no processo de conquistas e manutenção das políticas sociais no Brasil. Nessa visão, o Serviço Social, com o seu projeto ético-político, ao defender a classe trabalhadora, defende também a garantia do acesso aos direitos sociais com o auxílio de políticas públicas sociais inclusivas, universais e de qualidade.

2.2 SURGIMENTO E CARACTERÍSTICAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

No cenário brasileiro, a formação sócio-histórica é marcada por colonização, escravidão e clientelismo, processos da complexidade da construção social que refletem tanto na invisibilidade da população negra, afetadas pela questão social, quanto na proteção social do país (Fuiza E Costa, 2015). Em primeiro momento, têm-se o mecanismo das esmolas, as casas de misericórdias, obras assistencialistas e filantrópicas como esboço de ação social. Em conjunto, é posta a transferência da responsabilidade social do Estado para o indivíduo, culpando-o, individualmente, por sua condição de vida, seja por castigo divino, preguiça, mérito ou outra justificativa, que retira da estrutura macrossocial a responsabilidade pelas expressões da questão social (Fuiza E Costa, 2015).

No curso histórico do Brasil, os movimentos populares, de trabalhadores, sindicatos e as organizações sociais que pautam as políticas públicas sociais sempre lutaram para que estas fossem definidas na agenda pública enquanto direito social. No âmbito da Política de Assistência Social, não foi diferente. Nesse pensamento, Boschetti (1999) menciona que, ao realizar uma análise histórica sobre a política de assistência social no país, percebe-se o quanto essa política ainda é colocada para a massa populacional, em um viés assistencialista, distante do seu lugar e da sua identidade de direito social. Com isso, torna-se evidente, inclusive, a necessidade de formação política das massas ante o discurso ideológico burguês.

A Política de Assistência Social deve ser entendida, fundamentalmente, enquanto política social e direito social conquistado e garantido na Constituição Cidadã. Assim, Alves (2008) expressa que é essencial aprendê-la em suas principais determinações econômicas e

políticas, na forma da relação que o Estado estabelece com a sociedade, considerando, inclusive, o processo de acumulação capitalista, pois, é nesse cenário que são gestadas as lutas pela conquista e garantia dos direitos sociais.

Antes da garantia constitucional, como mencionado pela autora Boschetti (1999), observa-se que a Assistência Social é posta (intencionalmente) sob ótica da benemerência, clientelista. No século XIX, ganhou corpo em obras sociais filantrópicas, em ações de ordens religiosas e nas redes de solidariedade familiares. Sob esse assunto, a matriz conservadora e oligárquica emoldura politicamente e economicamente a assistência social no Brasil. Nesse conjunto, pensar em medidas socioassistenciais, na época, acontecia por intermédio de ações focalistas, seletivas, inoperantes, desfalcadas da perspectiva do direito, como afirmado por Alves (2008, p. 45):

Eis que o caráter assistencialista das políticas sociais se configura através de atendimentos prestados à população em forma de benefícios eventuais/ focalizados/ descontínuos oferecidos pelo Estado. Trata-se, pois, de políticas focalista, seletivas e inoperantes, sem regras estáveis ou reconhecimento de direitos.

Na Constituição Federal Brasileira de 1937, o trabalho formal era sinônimo de cidadania regulada. Longe das fábricas e indústrias, tinha-se a população desocupada/desempregada, alvo das ações assistencialistas. Surge, desse processo, o movimento da ação social por benemerência, em um contexto paternalista, moralizador e excludente, fundamentado em valores morais.

Nesse contexto, a Igreja Católica realizava ações de caridade social, de caráter filantrópico e moral, não havendo na época práticas estatais de assistência social. Sobre esse contexto, Fuiza e Costa (2015) comentam que as práticas clientelistas são inseridas como dominação patrimonial. Em razão disso, a população está condicionada a não separar o poder político do protetor e do provedor. Assim, o agente político desenvolve ações clientelistas e assistencialistas, como doação de dinheiro, cestas de alimentação, remédios e entre outros itens, em troca de manter o controle social da população paupérrima do Brasil.

Em 1938, o Governo Vargas cria o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), cooperação governamental, que caminhava para uma assistência social no país, porém, continua a reproduzir a atuação filantrópica e assistencialista já presidida pela Igreja Católica. Seu objetivo era organizar e centralizar as obras assistenciais públicas e privadas, atraindo a população ao clientelismo político, à manipulação de verbas e a subvenções públicas.

No governo Vargas também houve a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) na qual a proteção social não contributiva vai ganhando destaque (Fuiza e Costa, 2015). No entanto, essa ainda apresentava pontos a serem reformulados, pois, desenhava-se uma “LBA que [...] [institucionalizou] uma forma de atuação do Estado na área da assistência social com a presença da primeira dama. A lógica patrimonial [...] [perpassa] ações de “ajudas”, recriando o clientelismo” (Fuiza e Costa, 2015, p.74, grifo e parêntesis das autoras).

A LBA fundamenta as ações sociais do Estado a partir da atuação da primeira-dama, recria o clientelismo, atrelando a “caridade” à figura feminina, como representação de bondade/solidariedade. Este órgão foi criado através do Decreto-Lei nº 4.830, de 15 de outubro de 1942, como ação da primeira-dama Darcy Vargas.

Um dos objetivos da LBA versava sobre o apoio assistencial às famílias dos soldados que haviam sido convocados para a Segunda Guerra Mundial, caracterizando-se como prática populista de via dupla, na qual inclui o apoio assistencial aos soldados, contudo, excluindo os demais segmentos populacionais. Dessa forma, constituiu-se um método estratégico para manter o trabalhador como beneficiário do Estado e não cidadão de direito, conforme Sposati (1987).

Como já mencionado neste estudo, com o marco histórico da Constituição Brasileira de 1988, tem-se a definição da Assistência Social como política pública da Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência Social. Essa política tem como objetivo proporcionar uma segurança mínima social à população, por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa do poder público e da sociedade civil organizada. Nesse bojo, os seguros sociais são garantidos por intermédio das políticas públicas sociais, como o acesso universal à saúde, à previdência e à assistência social. A antepenúltima mediante contribuição e esta última concedida através de critérios de elegibilidade, ou seja, a quem dela necessitar.

Após a implementação da proteção social via Constituinte, a Seguridade Social brasileira colide com as ideias decorrentes do contexto neoliberal, que chega ao país nos anos de 1990, dois anos após a efetivação dessa política. Em decorrência disso, a elaboração de um sistema universal de direitos sociais básicos, como previsto na Constituição de 1988, passa a sofrer um processo de redirecionamento, e, em tão pouco tempo, começa a atender muito mais aos interesses do capitalismo internacional que aos interesses da classe trabalhadora. Seus princípios e diretrizes (universalização e ampliação) são fortemente influenciados pela lógica neoliberal (focalização/seletividade/privatização), como dito por Behring (2000).

A Assistência Social instituída na CF/88 e incorporada à Seguridade Social tem por base o sistema beveridgiano, em outras palavras, apresenta caráter não contributivo. Porém, seu

alcance de usuários é, ainda, ínfimo em relação ao quantitativo de pessoas demandantes dos serviços. Seu direcionamento recai sobre a população em situação de vulnerabilidade social e sua operacionalização se desenvolve mediante critérios definidos na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Aqui vale a ressalva de que o sistema capitalista de produção é desigual e excludente. Logo, a manutenção das desigualdades sociais é benéfica à sua produção e reprodução. Melhor dizendo, perpassa a sua forma de ser e existir.

A partir da LOAS, Pereira (2000) menciona que a assistência social passou a ser um direito ativo e garantido. Os beneficiários passaram a ser cidadãos de direitos com acesso aos mínimos sociais garantidos por lei. A prática do assistencialismo, legalmente, é dissociada do trabalho Estatal e o Estado democrático passa a ser o precursor da Política de Assistência Social.

Na LOAS, são estabelecidos os objetivos da assistência social, sendo eles: 1) a proteção social, 2) a vigilância socioassistencial e 3) a defesa de direitos. A proteção social visa à redução de danos, à garantia da vida e à prevenção de incidência de riscos. No presente caso, a vigilância socioassistencial garante analisar territorialmente a capacidade de proteção às famílias, as ameaças de vulnerabilidades e riscos sociais. Por sua vez, a defesa dos direitos visa garantir pleno acesso aos direitos sociais (Loas, 1993). Após essa conquista, muitos foram os avanços que contribuíram para a organização e progresso da Política da Assistência Social brasileira, entre elas a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004.

A PNAS tem como alicerce considerar as desigualdades sociais territoriais, visando promover o enfrentamento às desigualdades, a fim de oferecer condições para a execução das políticas públicas. Em específico, a PNAS versa sobre a promoção de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica ou especial para famílias, grupos ou indivíduos. Ademais, almeja contribuir com a inclusão e equidade dos usuários aos serviços socioassistenciais e tem a missão de assegurar ações no contexto da assistência social que tem por centralidade a relação familiar e comunitária (Pnas, 2004).

A Política de Assistência Social no Brasil está organizada em dois níveis de proteção, sendo elas: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A1) Proteção Social Básica (PSB) tem como foco a prevenção, isto é, objetiva prevenir situações de riscos por intermédio do desenvolvimento de potencialidades individuais, grupais e familiares, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e o trabalho em comunidade (Pnas, 2004).

Já a PSB tem como público-alvo a população que vive em situação de vulnerabilidade social, com fragilidades nos vínculos familiares e afetivos. À guisa de explanação sobre os programas e os projetos da PSB, vale destacar o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), o Benefício de Prestação Continuada (BPC), concedido pela política de assistência,

porém, operacionalizado pela política de previdência. Ademais, o Programa de transferência de renda Bolsa Família (PBF) é um dos maiores no contexto da América Latina. Cabe ressaltar, ainda, que os serviços da Proteção Social Básica são executados, primordialmente, de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) (Pnas, 2004).

No caso da 2 - Proteção Social Especial (PSE) -, a sua formulação se dá mediante reconstrução de vínculos familiares e comunitários já rompidos. Visa, assim como na PSB, o fortalecimento das potencialidades e aquisições como também a proteção das famílias e indivíduos. Todavia, a PSB atua em graus elevados de complexidade, ao passo que a PSE, no que tange ao básico e ao essencial, e a PSE direciona as suas ações para o enfrentamento das situações de violação de direitos (Pnas, 2004).

Na realidade brasileira, diversos núcleos familiares convivem com uma ampla violação de direitos, em específico os direitos das crianças, idosos, pessoas com deficiências e mulheres. Essas transgressões se desenvolvem em virtude de um processo de exclusão social que perpassa o processo de formação sócio-histórica do país. Nesse sentido, quando não há intervenção da proteção básica na prevenção, torna-se mais vulnerável e sensível à violação dos direitos dos membros familiares, o que demandará intervenção específica.

Nesse caso, as situações de riscos pelas quais demandam uma intervenção específica, ou especial, ficam a cargo da PSE. Há, nesse contexto, os serviços de abrigamento aos indivíduos que, porventura, estejam em situação de risco pessoal e precisem, por diversos motivos, de proteção através de serviço de acolhimento institucional. Em alguns casos, o próprio núcleo familiar é fator de risco ao indivíduo. De acordo com a Pnas (2004, p. 37), os serviços de acolhimento institucional/abrigamento

São destinados, por exemplo, às crianças, aos adolescentes, aos jovens, aos idosos, às pessoas com deficiência e às pessoas em situação de rua que tiverem seus direitos violados e, ou, ameaçados e cuja convivência com a família de origem seja considerada prejudicial a sua proteção e ao seu desenvolvimento.

Em casos como esses, a pessoa estará sendo protegida via PSE, pois o risco pessoal e social a que está acometida caracteriza-se como de alta complexidade. Tem-se, na PSE, os casos que são de média e alta complexidade. Os serviços classificados como de média complexidade são aqueles destinados a famílias, grupos e indivíduos que tiveram seus direitos violados, entretanto, não se desvincularam dos seus núcleos familiares e/ou comunitários (Pnas, 2004).

Por outro lado, na PSE de média complexidade são ofertados os serviços de orientações individuais e apoio sociofamiliar, abordagem de ruas, cuidado em domicílio, serviço de

habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência e medidas socioeducativas em meio-aberto. Os auxílios são prestados por meio de busca ativa, majoritariamente, mas também é realizado por intermédio demanda espontânea, que é quando o cidadão se desloca até o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) mais próximo de sua residência (Pnas, 2004).

Já na PSE de alta complexidade os serviços demandados são aqueles que garantem proteção integral e em tempo integral como moradia, alimentação, higienização e acolhimento. São prestados nos lares, repúblicas, casas de passagem, albergues, famílias substitutas, famílias acolhedoras e medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (Pnas, 2004).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é o responsável pela organização dos serviços, visando à sua operacionalização, descentralização e efetivação dos direitos postos na LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. O SUAS tem como princípio a primazia da responsabilidade pública na regulação, coordenação e oferta da assistência social, assim como sua efetivação no campo do Direito. Ainda articula os recursos dos entes federal, estadual e municipal para o financiamento e a execução dos serviços.

Com a função de estruturar o SUAS, é aprovada as Normas Operacionais Básicas NOB/SUAS (2012), que possui como conceito ser um instrumento que “[...]disciplina a gestão pública da política de assistência social e organiza as ofertas para garantir as seguranças próprias do campo da assistência social, detalha os meios pelos quais essas seguranças devem efetivar-se” (Brasil, 2017). Em outra classificação, disciplina a gestão pública da política em todo o território brasileiro em consonância com a LOAS e a CF de 1988.

O SUAS é, portanto, um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo. Estando dividido em duas esferas de atuação, conforme previsto no art.6º-A da Lei Orgânica da Assistência Social, PSB e PSE, já mencionado. Em cenário contemporâneo, para se ter acesso aos diversos programas, serviços, projetos e benefícios da política da assistência, faz-se necessário que o indivíduo ou núcleo familiar estejam inscritos no Cadastro Único.

O CadÚnico é um mecanismo do Governo Federal que possibilita o acesso às famílias com potencialidade de serem assistidas pela política de assistência social. Nele, é realizado o mapeamento territorial e social das famílias. Está regulamentado pelo Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007, como um mecanismo tecnológico de cadastramento, sendo utilizado para identificar núcleos familiares que estão em situação de vulnerabilidade social temporária.

Após o cadastramento, é gerado aos membros familiares inscritos o Número de Identificação Social (NIS). Com o NIS ativo, as famílias e indivíduos que estejam dentro dos

critérios de elegibilidade que regem a LOAS podem vir a ser beneficiárias, se assim desejarem, dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados por esta política pública.

Entre eles, tem-se: o Programa Bolsa Família (PBF); o Benefício de Prestação Continuada (BPC); Aluguel Social ou Auxílio Moradia; Auxílio Funeral; Auxílio Natalidade; Auxílio Alimentação (Cesta Básica). Inserção de membros familiares no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Encaminhamento para políticas de geração de emprego e renda, como Jovem Aprendiz; Auxílio Gás; dentre outros.

Além destes, tem-se o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) do Governo Federal em parceria com municípios; Tarifa Social junto às empresas fornecedoras de energia e água, uma vez que o benefício é acessado por intermédio do NIS, ou seja, mediante comprovação de inscrição no CadÚnico. Posteriormente, a confecção da carteira da Pessoa Idosa, isenção da taxa de inscrição em concursos públicos, Identidade Jovem (ID Jovem). Em suma, acesso a serviços e benefícios eventuais de diversas naturezas.

O Cadastro Único se apresenta como uma ferramenta de suma importância para a execução da Política de Assistência Social no Brasil. Ele está diretamente vinculado à gestão do SUAS, sendo um instrumento que dá acesso a diversas ações dentro do SUAS. O público-alvo dele é a parcela populacional em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para o Governo Federal, em situação de pobreza ou de extrema pobreza. Melhor explicando, a parcela faz parte do exército industrial de reserva que, não sendo absorvido pelo mercado de trabalho, fica à mercê das políticas públicas e sociais cada vez mais fragilizadas e seletivas.

3 CADASTRO ÚNICO E SUA OPERACIONALIDADE

Nessa seção buscou-se evidenciar o surgimento da plataforma Cadastro Único e a sua operacionalidade. Nessa proposta, evidenciam-se as características dessa plataforma de cadastramento de dados e o seu funcionamento, tanto em termos de gerenciamento quanto de financiamento do sistema. Desde 1990, a assistência social e a proteção social brasileira vêm passando por diversas transformações em sua concepção. Essas mudanças decorreram da promulgação da Constituição Federal de 1988 e da criação da LOAS, em dezembro de 1993.

A LOAS traz consigo uma nova concepção de gerenciar a assistência social, trazendo como diretrizes a:

I - descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo; II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; III - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo. (Loas, 1993, p. 2).

A criação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) proporcionou avanços significativos nas ações da Política de Assistência Social brasileira, garantindo o reconhecimento legal, a segurança normativa jurídica e a garantia da proteção social enquanto obrigação do Estado e direito do cidadão.

Nesse sentido, de efetivação da LOAS, cabe à articulação de um mecanismo tecnológico de coleta de dados e gestão de informação mapear os potenciais usuários do SUAS. Pois, segundo Assis e Ferreira (2010), a inclusão estratégica da política às tecnologias de informação visa selecionar informações importantes para definir os melhores processos e agilizar os procedimentos, a fim de facilitar a operacionalização das políticas públicas sociais. Dessa forma, tornou-se indispensável a criação do Cadastro Único para acesso aos Programas Sociais do Governo Federal.

Criado em 2001, o CadÚnico foi regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Esse registro tem como objetivo identificar e caracterizar socioeconomicamente a população em condição de pobreza e extrema pobreza do Brasil. Ele surgiu com o intuito de ser uma base de dados quantitativos populacionais que servem de subsídio para a concessão de programas, projetos, serviços e benefícios no âmbito do SUAS.

De acordo com o pensamento de Assis e Ferreira (2010, p. 246), o cadastro “[...] abre potencialidades em termos de intersetorialidade das políticas sociais, de desenho, de

planejamento e de gestão de programas sociais, bem como de benefícios e de serviços socioassistenciais.” Os autores em questão reforçam o pensamento apresentado quando fazem referência à consolidação do Cadastro Único como uma ferramenta de fundamental importância para a criação de novas políticas sociais no Brasil, dada a abrangência territorial que a plataforma possibilita ter, em termos de acesso à população.

A responsabilidade da execução do CadÚnico é do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Esse, por sua vez, descentraliza as suas ações e articula com as esferas federal, distrital, estadual e municipal bem como com membros da sociedade civil. Criado através do Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023, o MDS é o órgão responsável pelas políticas direcionadas à assistência social, gestão do CadÚnico e outras políticas que compõem sua estrutura e fazem parte das seguintes secretarias:

Secretaria Nacional de Assistência Social; a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único; a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania; a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; a Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome; a Secretaria Nacional de Cuidados e Família; e a Secretaria de Inclusão Socioeconômica. Há também um órgão colegiado ligado ao MDS, o Conselho Nacional de Assistência Social. (Mds, 2024).

Além disso, a parceria com o setor bancário articula as contribuições da Caixa Econômica Federal na operacionalidade do cadastro. Esse banco é o agente operador do Cadastro Único, responsável por desenvolver o sistema de cadastro, disponibilizar os formulários para preenchimento, organizar o processamento dos dados cadastrais e gerar o Número de Identificação Social (NIS).

Criado, inicialmente, como mecanismo de identificação socioeconômica das famílias e como instrumento de inserção das famílias às políticas públicas sociais, o CadÚnico é uma ferramenta de coleta de dados que articula os três entes federativos, visando ao mapeamento dessas famílias. A coleta de dados é de responsabilidade da esfera municipal, mas a articulação dos dados colhidos pelo CadÚnico é efetuada considerando os diversos bancos de dados dos programas sociais, como mencionado, articulado entre os três entes.

O cadastramento tem por finalidade identificar potenciais beneficiários dos programas sociais. Inicialmente, o cadastro era focado na seleção dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF). Sendo o PBF o maior programa de transferência de renda do país, estabelecido mediante medida provisória nº 132, de outubro de 2003. Ele tem como foco principal a transferência de renda direta a famílias em situação de vulnerabilidade social, a fim de diminuir

os índices de pobreza e de extrema pobreza no país, por intermédio de suprimento das necessidades mais básicas de sobrevivência.

Atualmente, grande parte dos núcleos familiares recebem um auxílio no valor de R\$600,00 mensais. Sendo que, em casa com crianças de 0 a 6 anos de idade, as famílias podem receber um adicional de R\$150,00 mensais. Outro elemento é que, em residências com gestantes, crianças a partir dos 7 anos e adolescentes de até 18 anos, é acrescido um adicional de R\$50,00 mensais por pessoa, denominado Benefício Variável Familiar (Mds, 2004).

Para receber o benefício do Programa Bolsa Família, o núcleo familiar precisa ter a renda mensal por pessoa de até R\$218 (duzentos e dezoito reais) e, obrigatoriamente, a família tem que estar inscrita no Cadastro Único, de preferência, com os dados atualizados. Importa mencionar que o responsável familiar precisa atualizar o cadastro a cada dois anos para que a família não chegue a ter seu cadastro excluído por falta de atualização. Destarte, é evidente a importância do cadastramento para o acesso às políticas sociais do Governo.

Além do Bolsa Família, o CadÚnico é necessário para outros programas de transferência de renda, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Pé-de-Meia, Auxílio Gás, adquirir isenção da taxa de inscrição em concursos públicos, além de Programa Minha Casa Minha Vida, Carteira da Pessoa Idosa, Água para Todos, acesso às cisternas. O Cadastro Único é requisito essencial para acessar grande parte dos programas, projetos, serviços e benefícios do SUAS.

Corrêa (2020) expõe que o Cadastro Único é uma ferramenta que garante acesso a uma gama de direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora por intermédio da Constituinte de 1988, especificamente, por meio das lutas populares. O cadastramento no CadÚnico é gratuito e, para realizá-lo, o Responsável Familiar (RF) deve comparecer a um canal de atendimento do município em que reside. Vale frisar que o cadastramento inclui, também, o público unipessoal, isto é, cadastros individuais, considerando o limite de cadastro unipessoais por município, variando conforme porte.

Para esse processo é necessário que o RF compareça com documento original com foto de todos os membros residentes no núcleo familiar, comprovante de residência, título de eleitor e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). Além de documentações complementares dos membros familiares, como comprovantes escolares, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos maiores de 18 anos (incluindo o RF), entre outros que se fizerem necessários no momento do cadastramento ou posterior a este. Para saber quais são os postos de cadastramento, recomenda-se, inicialmente, buscar o CRAS mais próximo da residência do demandante do serviço.

Qualquer pessoa com renda familiar mensal de até meio salário-mínimo *per capita*, de forma simples, por pessoa, pode (é indicado que o faça) se inscrever no CadÚnico. Todavia, famílias que superam a renda *per capita* supracitada também podem realizar o cadastramento e gerar o Número de Identificação Social (NIS). É provável que famílias com esse último perfil não conseguirão acessar boa parte dos Programas Sociais, contudo, é possível que consigam acessar alguns, como a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos. Sobre esse benefício, Corrêa (2020) reforça que, além do público-alvo supracitado, a população que vive em situação de rua pode (recomenda-se que realize) realizar o cadastramento.

De acordo com a Instrução Normativa da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC/MDS nº 02/2011 - pode realizar o cadastramento pessoas maiores de 16 anos, sendo que a pessoa do núcleo familiar com quem a entrevista é realizada será o Responsável Familiar (RF). No entanto, se a família não tiver pessoas para ser o RF, é possível que um representante legal (RF) realize o cadastramento. O RF tem que possuir meios legais para a representação como tutela, curatela ou guarda determinada da pessoa ou família que não possua um RF. Para realizar o cadastramento de família indígena, é necessário que o RF compareça ao local de cadastro com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

O cadastro familiar deve ser atualizado a cada dois anos, como já mencionado, ou toda vez que ocorrer mudanças no núcleo familiar, a exemplo de: mudança de endereço, óbito, nascimento, mudança de escola de membros familiares, alteração no valor da renda mensal, entre outras questões. Ao finalizar o cadastramento, será gerado um comprovante que constará o código familiar, o valor da renda familiar, nome completo, data de nascimento e NIS de cada um dos integrantes da família e do RF. Além da relação de parentesco entre os integrantes da família com o RF, há endereço, apelido e ponto de referência para a residência, a última atualização cadastral e data da entrevista realizada com o RF. Essa serve inclusive de indicativo limite para atualização cadastral.

Faz-se imprescindível destacar que o Cadastro Único não insere, de modo automático, as famílias nos programas sociais do Governo Federal. Para esclarecer, a partir da inscrição, a família não necessariamente estará inscrita em algum serviço, projeto, programa ou benefício da política em questão, tendo em vista que estes possuam critérios de elegibilidade. Estando dentro dos critérios, o indivíduo ou núcleo familiar pode vir a receber algum benefício, como é o caso do PBF.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), através do “Monitora MDS”, ferramenta de monitoramento e Planejamento Estratégico Institucional (PEI), em agosto de 2024, o CadÚnico possuía 40.811.422 famílias e

94.587.894 pessoas cadastradas. Desses números, mais da metade das famílias cadastradas vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza. O número de pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade econômica é de 72.200.960 (Mds,2024).

Para realizar o cadastramento, os entrevistadores utilizam o Formulário de Cadastro (ANEXO A). Esse arquivo, denominado “formulário principal”, é dividido em 10 (dez) blocos para preenchimento. Do bloco 1 (um) até o bloco 3 (três), é reservado para a identificação do domicílio e das despesas da família. Cabe aqui sinalizar que são perguntas, de cunho individual, que mexem com o íntimo da família. Perguntas de qual valor é gasto para a alimentação, que gera constrangimento no usuário, posto que, na maioria das situações, estando em situação de vulnerabilidade, tem que compartilhar tal situação na presença de outras pessoas. Por fim, em muitos municípios, a entrevista é realizada em espaço coletivo, com outros entrevistadores e RF 's.

Do bloco 4 (quatro) até o bloco 8 (oito), é destinado à identificação das pessoas que compõem a família. O questionário 4 (quatro) é o campo para identificar o componente familiar e o bloco 5 (cinco) o cadastrador anexará os documentos deste componente familiar.

O bloco 6 (seis) registra a presença de pessoas com deficiência na família, como cegueira, baixa visão, surdez leve ou severa, deficiência física, deficiência mental ou intelectual e transtorno ou doença mental. A objetivação desse sistema acarreta na exclusão das particularidades que cada núcleo familiar enfrenta, nesse caso há a falta de consideração acerca dos vários problemas de saúde que acometem os cidadãos. Para pessoas que sofrem com alguma deficiência física ou mental, o sistema não permite a caracterização ou especificação da doença.

O bloco 7 do sistema de cadastramento é relacionado ao nível de escolaridade e o bloco 8 (oito) é para informar se a pessoa exerce atividade laborativa remunerada. No bloco 9 (nove), o entrevistador coleta dados para contato e a assinatura do Responsável Familiar. Encaminhando para a finalização do formulário, há no bloco 10 (dez) um espaço de marcação livre para o município referente se há trabalho infantil na família.

Os blocos dos formulários de cadastramento apresentam perguntas objetivas, com respostas “sim/ não”. Esse fato expõe a insuficiência do cadastro em proporcionar uma análise subjetiva por parte da equipe técnica especialista, pois se compreende que cada núcleo familiar no Brasil apresenta singularidades e expressões da questão social específicas.

O formulário poderia apresentar um espaço para que o profissional técnico da política de assistência social possa colocar alguma questão subjetiva, de análise técnica. Bem como demais profissionais da política de saúde e de educação, dada a transversalidade dessas políticas nas condicionalidades do acesso a um programa de transferência de renda, por exemplo, o

Programa Bolsa Família no qual para a concessão do benefício as vacinas das crianças e adolescentes do núcleo familiar devem estar atualizadas, além de matrícula ativa na rede educacional.

Nesse sentido, corrobora-se com o pensamento de Santos (2012) quando esta evidencia que o Brasil é carregado de particularidades sócio-históricas que acentuam as expressões da questão social no País. Sob esse viés, o desemprego estrutural, as flexibilizações dos postos de trabalho, aumento dos postos de trabalho informal concernente a desvios das leis trabalhistas e ataques às políticas sociais.

Em contexto macrossocial, tem-se, desde a época do Brasil Colônia, uma dinâmica exploratória desigual, injusta e excludente. Exploração esta que se intensifica com a ascensão do sistema capitalista de produção. De acordo com Netto (2012), pela primeira vez na história da humanidade, a pobreza cresce à proporção que aumentava a capacidade social de produzir acumulação de riqueza.

Essa relação desigual e combinada do capitalismo que subsidia a formação social do Brasil, transparece, contemporaneamente, nas famílias em situação de pobreza e extrema pobreza do país que compõem o Cadastro Único. Por isso, faz-se necessária uma análise qualitativa dos indicadores do CadÚnico para melhor compreender a relação: critérios de elegibilidade *versus* famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Considerando que as informações contidas no CadÚnico contribuem para a elaboração de políticas públicas sociais capazes de promover melhoria na vida da população inserida no cadastramento. O mapeamento por meio de indicadores sociais auxilia na identificação do núcleo familiar e nas ações de intervenção do Poder Público, nas suas três esferas.

A operacionalização do governo sobre essas famílias inscritas no CadÚnico e o repasse orçamentário para os municípios traz questionamentos acerca da utilização dessa verba e como chega às unidades de cadastramento e aos usuários. Nesse modo, como é operacionalizado o repasse.

Segundo o relatório disponível no site do Ministério da Cidadania (MC), um dos principais indicadores que medem os resultados obtidos pelo PBF e pelo CadÚnico é o Índice de Gestão Descentralizada (IGD), quanto maior o IGD do município, serão calculados os repasses financeiros. O índice é calculado em uma variável de 0 a 1, onde as variáveis são: acompanhamento das taxas de atualização cadastral e as chamadas condicionalidades direcionadas à saúde e à educação; adesão ao SUAS, prestação de contas dos fundos da assistência social e pareceres elaborados pelos conselhos da assistência sobre os recursos utilizados.

O relatório mencionado descreve, ainda, que os municípios devem direcionar essas verbas para melhorias na gestão do CadÚnico e do PBF. Na prática, é comum identificar municípios em situações precárias de funcionamento, tanto na estrutura quanto no quantitativo e qualificação dos entrevistadores. Em média, são mais de quarenta atendimentos diários entre atualizações e novos cadastros para o quantitativo de 4 ou 5 entrevistadores. Além das demandas de preenchimento dos cadernos físicos e arquivamento das folhas de atualização, reforçando, assim, a exploração da força de trabalho aplicada pelo sistema capitalista.

Com isso, cabe enfatizar a importância do direcionamento da verba para contratação de mais entrevistadores e qualificação para todos os profissionais do SUAS. As capacitações são ferramentas que auxiliam nesse processo de qualificação profissional. É essencial o direcionamento dos entrevistadores para o preenchimento correto das perguntas do formulário, visto que os formulários serão posteriormente utilizados para confecção de relatórios estatísticos e aplicados para aprimoramento à gestão.

4 ANÁLISE QUALITATIVA DOS INDICADORES DO CADÚNICO DE LAGARTO/SE

Nessa seção, foi realizada a análise qualitativa dos dados dos indicadores do Cadastro Único do município de Lagarto, localizado na região centro-sul de Sergipe. Os indicadores analisados foram os de raça/cor, idade, renda, gênero e escolaridade. Os dados foram representados em figuras, apresentadas abaixo. Ademais, foi feita a leitura qualitativa dos dados quantitativos apresentados nas figuras. Cabe ressaltar que a contextualização qualitativa dos dados foi desenvolvida a partir de uma análise da realidade social que considera a dinâmica desigual e excludente dessa forma de sociabilidade combinada a compreensão do processo de formação sócio-histórica do Brasil.

4.1 SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS

Como mencionado, o responsável pela organização das proteções sociais é o SUAS, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Esse sistema possui como membros tanto integrantes da sociedade civil quanto integrantes do Poder Público. O órgão que gere a Política de Assistência Social no município de Lagarto/SE é a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho (SEDEST), instituída no município através da Lei Complementar nº 23, de 26 de junho de 2009.

A história revela que o município de Lagarto é um dos mais antigos do estado de Sergipe, sendo a 3ª vila criada no território sergipano. A colonização portuguesa na vila já estava presente desde 1596. Em meados dos anos de 1575, os jesuítas, acompanhados de 20 soldados, se apossaram das margens do rio Jacaré, no qual construíram uma igreja católica. Anterior à invasão dos jesuítas ao local, era ocupado por uma vila constituída de povos originários dessa terra, isto é, dos indígenas. No ano de 1596, com a distribuição das sesmarias¹, a vila foi sendo ocupada pela população jesuíta, até que constituírem o povoado chamado Santo Antônio (Seagri, 2018).

O desenvolvimento agrícola do algodão, da cana-de-açúcar e a criação e comércio de gado contribuíram para o crescimento populacional e desenvolvimento da região. De acordo com a Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural (Seagri, 2018, p. 3), “a Comarca de Lagarto foi criada através da Lei Provincial nº 379, de 09 de março de 1854 e

¹ De acordo com Nozoe (2006), a distribuição de sesmaria foi um mecanismo de divisão de terras utilizado no território brasileiro pela Coroa Portuguesa. Trata-se da concessão de terras para quem a Coroa Portuguesa desejasse. Este foi, durante o período colonial, o principal mecanismo de obtenção de terras rurais.

classificada pelos Decretos nº. 1439, 5.213 e 104, de 23.09.1854, .02.1873 e 26.04.1873, respectivamente”.

Atualmente, a cidade de Lagarto/SE tem uma extensão territorial de 968,921 km², o que coloca em 3º posição dos municípios de maior extensão territorial do estado. Possui densidade demográfica de 104,84 habitantes por quilômetro quadrado, segundo Censo Demográfico de 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Ainda conforme dados do IBGE, o município de Lagarto apresenta uma população de 101.579 habitantes, desses, mais de 50% são mulheres. Do total populacional, 52.438 habitantes se autodeclararam pardos, sendo 9.372 o quantitativo de pessoas autodeclaradas pretas. O número de indivíduos que se autodeclararam da cor branca corresponde a 27.013 pessoas. Tem-se, ainda, 58 habitantes que se autodeclararam pessoas amarelas e 108 autodeclaradas indígenas. Essa é, portanto, a composição étnico/racial do município estudado.

No âmbito econômico, em 2021, segundo dados do IBGE (2021), o Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* era de R\$16.962,87. Já em 2023, o total de receitas realizadas foi de R\$355.181.354,07. No cenário de rendimentos populacionais, os trabalhadores formais da cidade recebem em média 1,8 salário mínimo, já os trabalhadores informais e as pessoas desempregadas se encontram em situação de vulnerabilidade, inscritas no CadÚnico para obter uma renda mínima. Segundo dados do Ministério da Cidadania (MC) e da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), a cidade de Lagarto atende ao total de 34.473 mil famílias cadastradas no CadÚnico no mês de julho de 2024.

De acordo o Relatório de Gestão Anual (RGA) do município de Lagarto, do ano de 2021, 22.958 famílias obtiveram acesso ao CadÚnico. Desse quantitativo, 22.873 foi mediante demanda espontânea, 51 através de convocação da unidade cadastral, 27 por intermédio de encaminhamentos, através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Outros 05 mediante encaminhamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e 02 por meio do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas (CAPS AD).

Já em 2022, as formas de acesso ao CadÚnico, segundo o RGA municipal, ocorreram da seguinte forma: 09 mediadas pelo CRAS, 02, atuação da rede assistencial e, 45.119 por demandas espontâneas, totalizando 45.119 acessos. Segundo dados do MDS, no ano de 2022, o município tinha 40.514 famílias inscritas no CadÚnico. Supõe-se que essas formas de acesso por demandas espontâneas, citadas anteriormente, sejam dos atendimentos do Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC) e a procura por folhas resumo. Visto que o quantitativo de demandas espontâneas é bem superior ao número de inscritos. Vale pontuar que um RF pode acessar à unidade mais de uma vez para solicitar folhas resumo ou atendimento via SIBEC

quando o benefício é bloqueado, ou, ainda, quando a caixa emite alguma notificação no extrato de saque do benefício.

Segundo dados do IBGE, em 2022 a taxa de ocupação do município foi de 17,30%, equivalente a 17.569 pessoas ocupadas. Vale ressaltar que a abrangência de dados coletados pelo IBGE é dificultosa perante a falta, ainda recorrente, de acessibilidade, por conta do IBGE e outros órgãos de pesquisa, a muitos cidadãos. Seja pela desconfiança dos membros familiares ou até uma certa ignorância sobre a importância das pesquisas, seja pela dificuldade de acesso local.

Na Tabela 1, abaixo, elaborada mediante dados disponíveis no RGA municipal de Lagarto, do ano de 2022, esses foram os principais serviços ofertados pela SEDEST, CRAS III e CRAS IV:

Tabela 1 - Principais serviços ofertados pela rede socioassistencial do município de Lagarto/SE

SERVIÇO	SEDEST	CRAS III	CRAS IV	TOTAL
INCLUSÃO CADASTRAL	5719	1798	2049	9566
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	8932	2051	1917	12900
INFORMAÇÕES DIVERSAS	22560	3982	2197	28739
TRANSFERÊNCIA DE FAMÍLIAS	1433	139	61	1633
BLOQUEIOS DE FAMÍLIAS COM INCONSISTÊNCIA CADASTRAL	20	0	0	20
REVERSÃO DE BLOQUEIO E CANCELAMENTOS	432	70	66	562
DECLARAÇÕES DIVERSAS	1	0	0	1
DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO	18	0	0	18

Fonte: Elaborada pelas autoras a partir dos Relatórios de Gestão Anual, Prefeitura de Lagarto/SE, ano de 2020.

Os serviços de inclusão cadastral citados na Tabela 1, são decorrentes da inserção de novos integrantes no núcleo familiar, seja através de gerenciamento de membro de outra família para uma existente ou a inclusão de recém-nascido.

Quanto aos serviços de transferências descritos na tabela 1, são efetuados por intermédio da ferramenta “Gerir Família”, indicada no Cadastro Único. Esse instrumento possibilita aos entrevistadores fazer a transferência de famílias de outros municípios para o município que a família está residindo atualmente. Essa migração é caracterizada como cadastro novo para o município que receberá o núcleo familiar. É possível também fazer a migração de membros de uma família X para a família Y também já existente no Cadastro.

No tocante aos bloqueios de famílias com inconsistência cadastral, estes são decorrentes, em sua maioria, do descumprimento das condicionalidades referentes ao Programa Bolsa Família do Governo Federal. Visto que há condicionalidades para permanência das famílias no recebimento do benefício. Entre elas: a frequência escolar dos filhos menores de idade do núcleo familiar, o cumprimento do calendário de vacinação para crianças de até 7 anos, e as gestantes estarem fazendo, regularmente, o pré-natal.

Dado o bloqueio temporário, o recomendado é que a família em situação de bloqueio cadastro procure a unidade responsável pelo desbloqueio, geralmente os CRAS, para que a equipe técnica esteja realizando o desbloqueio mediante justificativa apresentada pelo Responsável Familiar. Lá o núcleo familiar será orientado sobre os procedimentos necessários para regularização da situação junto ao Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC), realizada por intermédio da equipe técnica do CRAS. Além das orientações referentes ao gerenciamento individual do cadastro.

O gerenciamento individual do representante familiar do Cadastro Único pode ser realizado via aplicativo digital. Os aplicativos “Caixa tem” e “Cadastro Único” são mecanismos tecnológicos no qual pode-se realizar a consulta do número do NIS, a data de atualização do cadastro, os componentes familiares, avisos de irregularidades, entre outras informações relacionadas ao cadastramento.

Entretanto, os aplicativos supracitados apresentam a opção de “desligamento voluntário” no qual o usuário realiza o cancelamento do seu Cadastro Único no aplicativo.

A grande problemática, nesse sentido, é que os dados expuseram, em escala nacional, que boa parte do público do CadÚnico não completou a etapa básica de escolarização, o que acaba gerando bastante dificuldade no gerenciamento do sistema devido à dificuldade de leitura e/ou de interpretação de texto. Essa dificuldade pode condicionar o beneficiário a realizar o cancelamento do benefício, através do ícone "desligamento voluntário". Essa é uma realidade

vivenciada por muitos brasileiros. Assim, o desligamento voluntário acontece em decorrência da falta de instrução digital e/ou analfabetismo funcional que permeia a massa populacional.

Dito isto, observa-se a importância do Cadastro Único e a complexidade do mesmo para a efetivação das políticas públicas sociais. Ademais, os indicadores sociais que o CadÚnico apresenta são de extrema importância para o mapeamento populacional. Portanto, foi realizada a análise dos dados dos indicadores apresentados no CadÚnico da cidade de Lagarto/SE, conforme subseção 4.2, abaixo.

4.2 ANÁLISE DOS INDICADORES

A seguir serão apresentados 5 (cinco) figuras com dados do município de Lagarto/SE acerca dos indicadores de raça/cor, idade, renda, gênero e escolaridade respectivamente, em que foi realizada a análise qualitativa.

De acordo com Gil (2002), a análise qualitativa envolve a redução dos dados, a categorização desses dados, a interpretação e redação deles. Abaixo estão expostos os dados categorizados e interpretados, recolhidos via plataforma Cadastro Único do município de Lagarto/SE.

De acordo com Santagada (2007), os indicadores sociais surgem como mecanismo de planejamento governamental na maioria dos países. A autora, Santagada (2007) discorre que os indicadores sociais têm o objetivo de fornecer elementos para a elaboração e planejamento social. No Brasil, Santagada (2007) disserta que o surgimento dos indicadores sociais é recente, o primeiro esboço surge a partir de 1975.

No período entre 1975 e 1979, no país, por meio do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), houve o reconhecimento do agravamento da problemática social, (Santagada, 2007), no qual se propôs uma política de redução das desigualdades sociais.

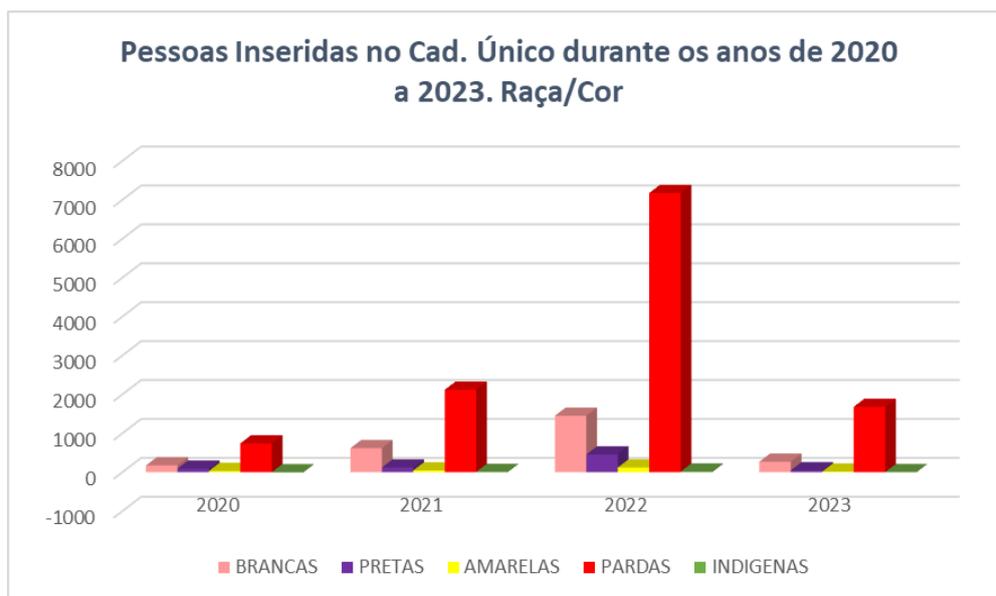
Para “resolver” o agravamento da problemática social, foi criado o Conselho de Desenvolvimento Social (CDS), que propôs a construção de sistemas de indicadores sociais e de produção de informação, que serão alimentados para posteriores confecções de relatórios, os quais servirão para articular e consolidar diversas metodologias estratégicas, a fim de reduzir as desigualdades sociais (Santagada, 2007).

Analisado na presente pesquisa, o Cadastro Único apresenta indicadores sociais no nível de mapeamento socioeconômico das famílias cadastradas. Os campos de preenchimentos referem-se à situação da moradia, nas características do grupo familiar, na escolaridade dos

membros das famílias, o gênero das pessoas, a raça/etnia que autodeclararam e a idade de cada familiar que compõem os núcleos.

Assim, na Figura 1, abaixo, têm-se dados relacionados ao indicador de raça/etnia do Cadastro Único entre os anos de 2020 a 2023 do município de Lagarto/SE.

Figura 1 - Dados relacionados ao indicador de raça/etnia.



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

A Figura 1 apresenta o quantitativo de novas pessoas inscritas no CadÚnico, de acordo com a autodeclaração de cor. A sistematização do indicador de raça/etnia foi realizada a partir dos novos cadastros realizados no CadÚnico do referido município, em detrimento da análise geral dos dados, considerada a possibilidade de análise. Ou seja, a análise foi realizada a partir do cálculo de novos cadastros, analisando o quantitativo de usuários que adentraram o sistema entre os meses de janeiro a dezembro de cada ano. A escolha por essa forma de análise considerou a simplificação dos dados. A construção da Figura 1 foi caracterizada pelo cálculo de novos cadastros, analisando o quantitativo de usuários dos meses de janeiro e dezembro de cada ano.

Para análise dos dados do indicador de raça/etnia do Cadastro Único de Lagarto, foi necessário traçar o perfil histórico, que vivenciou a população negra no Brasil, visto que a maior taxa de crescimento dos novos cadastros é de pessoas autodeclaradas pardas. Importa frisar que há no país uma cultura ideológica de embranquecimento da população, a qual influencia na autodeclaração das pessoas negras de pele clara. Há, também, uma cultura de rejeição, de não aceitação que faz com que pessoas negras de pele clara se autodeclarem brancas.

Além das questões já mencionadas, há também uma ausência de letramento racial, as escolas não ensinaram e, ainda hoje, mesmo com a obrigatoriedade, em 2003, do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, desde o ensino fundamental ao médio, há resistência em ver-se negro. A implementação da Lei nº 10.639 é um importante avanço na luta antirracista no Brasil, porém, é mister reconhecer que foram mais de 300 anos de escravidão no país e isso não será apagado da história. A rejeição, o desprezo, a discriminação e o preconceito com os afrodescendentes persistem cruel e velozmente.

Faz-se necessário também o debate sobre a ideologia de embranquecimento, a qual influencia na autodeclaração de pessoas negras de pele clara, que não se autodenominam negras, Silva (2000, p. 104) descreve:

A ideologia do embranquecimento talvez seja uma das mais cruéis expressões do racismo no Brasil; primeiro, favorece a falta de identidade de uma raça imputando-lhe um outro modo de identificação que não corresponde a sua essência e, ainda, a ideologia do embranquecimento retira do cenário nacional a discussão da questão racial, visto que defende a idéia de ausência de raças e faz apologia da existência da cordialidade entre brancos e negros, excluindo a possibilidade de conflitos. Contudo, apenas o branco é sinônimo de valores positivos, desde os valores mais elementares do cotidiano, como aqueles relacionados ao status social. Se o negro quiser fazer parte do estrato superior deverá abdicar da sua raiz "inferior" e tomar-se "branco". O processo de branqueamento inclui negação das características não-nobres e adesão a valores dominantes. Essa ideologia previu o desaparecimento do negro enquanto raça, mas há um aumento do número de mestiços no Brasil, assim como um decréscimo no número de brancos e pretos.

Como descrito acima, observa-se, na figura 1, o baixo índice de pessoas pretas inscritas no CadÚnico no município de Lagarto, o qual de 2020 a 2023 só obteve a maior taxa de inscrição de pessoas pretas, em 2022, sendo 456 pessoas, enquanto o número de inscritos de pessoas brancas e pardas, nesse mesmo ano, foi de 1.451 e 7.176, respectivamente.

Em 2020, o referido município registrou uma queda no quantitativo de pessoas inscritas, no mês de janeiro, o número de famílias cadastradas era 26.010, já em dezembro do mesmo ano estavam registradas somente 25.868, uma redução de 142 famílias. Ou seja, esse quantitativo passou por várias oscilações no decorrer do ano em decorrência de exclusão ou cancelamentos de cadastros.

Assim, é possível observar, na Figura 1, que a partir de 2020 há um crescimento no quantitativo de novos cadastros de pessoas pardas. Supõe-se que seja em decorrência da pandemia (período que muitas pessoas buscaram o auxílio emergencial). Já a autodeclaração de cor no cadastro contabilizou um público de maioria parda, acredita-se que está relacionado

ao processo de embranquecimento da população, em que muitos usuários de pele escura informam uma cor que não, necessariamente, condiz com a realidade.

Esse fenômeno está intrínseco à construção racial no Brasil, cujo processo de embranquecimento reflete na questão da identidade e subjetividade do sujeito, no qual Lago; Montibeler e Miguel (2023) dizem ser crucial para as configurações de raça no país.

Observa-se em 2020, o quantitativo de pessoas pardas inscritas no município, que corresponde a 740 pessoas, já em 2021 o número de pessoas pardas no cadastro subiu significativamente. Esse aumento pode estar associado à crise mundial da pandemia da Covid-19, visto que, em 2020 se alastrou por todo o mundo e fez com que a Política de Assistência Social passasse a ser muito procurada. Aumentou-se o número de pessoas desempregadas, em estado de vulnerabilidade social. Desse modo, o Poder Público, por intermédio dessa política de proteção social precisou intervir.

Nos anos consecutivos, houve uma elevação do número de pessoas dessa cor (parda) inscritas no CadÚnico. Nesse período, os rebatimentos decorrentes da pandemia da Covid-19 agravaram, ainda mais, a situação socioeconômica de pessoas que já estavam em situação de vulnerabilidade social.

No Brasil, em que pese a ausência das informações desagregadas por raça ou etnia ou que quando coletada apresenta um preenchimento precário, sabe-se que negras e negros irão sofrer mais severamente os impactos da pandemia e seus vários desfechos negativos, considerando o histórico de ausências de direitos. Aliado a isto, dados nacionais têm apontado a maior prevalência de doenças crônicas e negligenciadas entre a população negra, resultado da maior vulnerabilidade social e econômica na qual ela está exposta e ao menor acesso aos serviços de saúde. (Goes; Ramos; Ferreira, 2020, p. 3).

Nota-se a evidente elevação de pessoas pardas inscritas nos anos seguintes. Em 2021 foram 2119 (dois mil cento e dezenove), em 2022, durante o cume da pandemia e quando as expressões da questão social estavam ainda mais escancaradas, o número de novos inscritos subiu para 7176 (sete mil cento e setenta e seis). Já em 2023, durante a regressão dos casos e “fim da pandemia” foram registrados 1680 (mil seiscentos e oitenta). Vale destacar que esse quantitativo se acentua pelo aumento da pobreza decorrente do desemprego e do fechamento de vários postos de trabalho.

Duriguetto (2017, p. 108) enfatiza que,

[...] no âmbito das mudanças na esfera produtiva, a precarização das condições e relações de trabalho, que têm na flexibilização da contratação, uso e dispensa da força de trabalho, bem como no fenômeno do desemprego estrutural, uma das suas faces

mais expressivas. No que tange às políticas de ajuste neoliberais, destacamos as contrarreformas implementadas na área social, cujo foco é a redução dos recursos orçamentários que compõem o fundo público para as políticas sociais e o fortalecimento da expansão das relações contratuais mercantis na sua oferta.

As disparidades nas condições contratuais de trabalho são evidenciadas através da relação entre a classe dominante sob a classe trabalhadora. Nesse debate, Eurico (2017, p. 423) descreve que “A escravidão marca profundamente o passado recente e conforma um legado de inserção precária da população negra na sociedade urbano-industrial e o acesso desigual às políticas sociais.” Cabe descrever a face estrutural do racismo, Eurico (2017, p. 423) destaca que:

“[...] a complexidade da realidade social brasileira não está circunscrita apenas ao modo de produção capitalista, precoce entre nós, mas também medularmente vinculada aos séculos de escravidão no Brasil e às condições de existência da população negra, que herdou o legado da invisibilidade, no acesso à riqueza socialmente produzida.

Assim, ressalta-se que a realidade social brasileira é marcada historicamente por pessoas pretas e pardas que representam a maioria da força de trabalho do país. Dessa maneira, referindo-se a uma análise mais recente, com a elevação do índice de desemprego na pandemia o quantitativo de pessoas dessa raça e cor em situação de vulnerabilidade aumentou, conforme análise dos dados coletados.

No cômputo geral, podemos dizer que o marcador étnico-racial quanto à pauperização específica da população negra e em situação de vulnerabilidade social responde a face individualista do racismo. Destarte, de acordo com Guimarães (2012), o racismo se apresenta como uma deficiência patológica, decorrente de preconceitos, institucional, pelo qual se conferem privilégios e desvantagens a determinados grupos, em razão da raça, [...] faz com que a responsabilização individual e institucional por atos racistas não extirpem a reprodução da desigualdade racial (Santos e Silva, 2022, p. 1859).

A Figura 1 também evidencia o quantitativo de pessoas indígenas inscritas, que é muito ínfimo em relação aos demais segmentos. Isso mostra o problema público que é a não proteção aos povos originários do nosso país. Além de todo um contexto de exploração e discriminação étnico/racial.

Vejam a Tabela a seguir:

Tabela2 - Pessoas autodeclaradas indígenas no CadÚnico

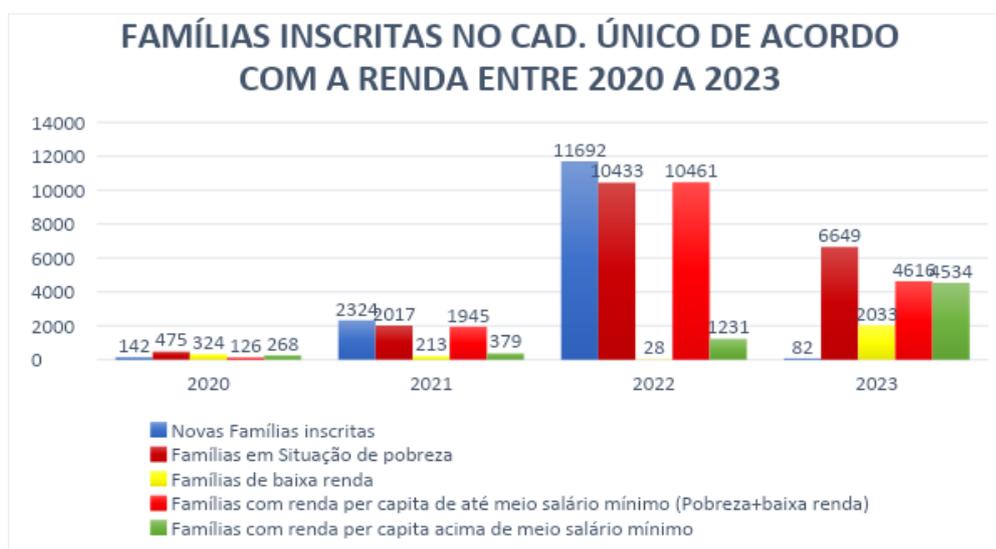
ANO	JAN	DEZ	ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO
2020	77	70	-07
2021	70	78	+08
2022	79	95	+16
2023	95	97	+02

Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Assim, observa-se que, entre os anos de 2020 a 2023, teve-se a seguinte inserção gradual de pessoas indígenas no cadastro: de janeiro a dezembro de 2020, houve uma redução de 77 para 70 pessoas indígenas inscritas no município. De janeiro a dezembro de 2021, houve o acréscimo de 8 pessoas, totalizando 78. De janeiro a dezembro de 2022, houve o acréscimo de 16 pessoas que se autodeclararam indígenas, totalizando 95. De janeiro a dezembro de 2023, foram realizados 2 cadastros, resultando em 97 pessoas.

Outro aspecto a ser destacado é a falta de caracterização de renda de acordo com a raça. É notável que o maior índice de pessoas inscritas de acordo com a raça no referido município é de pessoas pardas. Como será apresentado na Figura 2, a seguir, o maior quantitativo relacionado a renda é de pessoas em situação de pobreza. Não obstante, para evidenciar qualitativamente que os mais afetados pelas expressões da questão social são pessoas pretas e pardas que se encontram em situação de pobreza, conforme fundamentado por Gonçalves (2018), é necessária essa caracterização/quantificação de dados.

Figura 2- Dados relacionados ao indicador de renda



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Em decorrência da pandemia do Covid-19, nota-se, na Figura 2, a elevação de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no ano de 2022. Esse quantitativo não caracteriza somente cadastros novos, mas abrange famílias que, anteriormente, estavam em situação de vulnerabilidade socioeconômica e sofreram, ainda mais, com o impacto da pandemia. Esta que provocou o fechamento de vários postos de trabalho formais e afetou os postos de trabalho informais, aumentando, conseqüentemente, o desemprego e a fragilização dos vínculos trabalhistas. Além de aumentar a inflação e os valores dos itens de consumo.

O Dieese faz o cálculo de quanto deveria ser o salário mínimo mensal a partir da média da cesta básica mensal que o instituto pesquisa, percebe – se que o valor do salário mínimo brasileiro é totalmente defasado para que se possa sobreviver e pagar todas as suas obrigações mensais, essas que aparecem da base do IPCA. Por exemplo, em dezembro de 2022, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R\$ 6.647,63, ou 5,48 vezes o mínimo de R\$ 1.212,00. (Albuquerque, 2023, p. 21).

Destaca-se que a criação do Auxílio Emergencial foi uma alternativa que o governo federal encontrou para tentar amenizar a situação socioeconômica dos brasileiros. Todavia, cabe descrever os impactos do (des)governo do então presidente Jair Bolsonaro que ignorou as medidas de proteção na pandemia, demonstrou falta de comprometimento com a efetivação do Auxílio Emergencial, além do formato de acesso, dificultoso para a população. Isto é, um acesso que se deu por vias eletrônicas, desconsiderando o fato de que boa parte da parcela de pessoas que são usuárias da política de assistência social, não dispõe de uma boa escolaridade a ponto de manusear um sistema desconhecido via aparelho celular, quando estes possuísem. Diversos outros fatores contribuíram para não assegurar quem precisava ter sido assegurado durante aquele período de auge da pandemia.

As medidas governamentais ainda se encontram aquém das que seriam necessárias para mitigar os impactos econômicos. O Auxílio Emergencial tem se tornado um calvário sem fim para a classe trabalhadora que se vê obrigada a enfrentar filas quilométricas na Receita Federal e nas agências da Caixa Econômica para garantir o acesso ao benefício. Parece ser a punição de um governo eugenista e perverso que, conscientemente, trabalha para prover as piores condições para as massas de trabalhadoras/es em tempos obscuros. (Castilho; Lemos, 2021, p. 274).

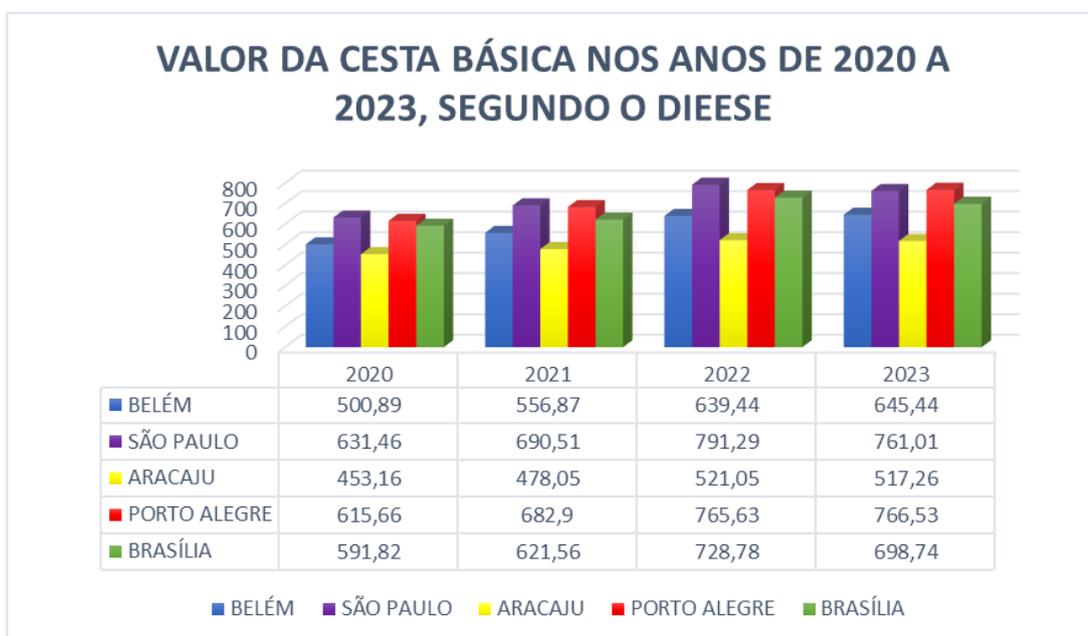
No ano de 2022, ápice da pandemia, foram registradas 10433 (dez mil quatrocentos e trinta e três) famílias em situação de pobreza no município de Lagarto. Indivíduos afetados pela instabilidade de moradia, de renda, fechamento de postos de trabalhos, aumento do preço da cesta básica, entre outros novos problemas. Lima e Uchôa (2022, p. 78) pontuam que:

Os dados nos ajudam a dimensionar este cenário e os seus impactos na vida das famílias mais precarizadas do país. Para se ter uma ideia, no que diz respeito à insegurança alimentar, a pesquisa realizada pela Rede PENSSAN, intitulada Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid19 no Brasil (2021), alertou que cerca de 116,8 milhões de brasileiros e brasileiras convivem com algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada ou grave), dos quais 43,4 milhões não contavam com a quantidade alimentos para atender as necessidades de sobrevivência e que 19 milhões tiveram que enfrentar a fome no contexto da pandemia.

Outro aspecto a ser destacado é a desigualdade econômica e regional desconsideradas pelo governo, uma vez que estabelecidos os critérios de renda para concessão de benefícios, não levaram em consideração as particularidades regionais enfrentadas pela população. Além da insegurança alimentar, citada anteriormente, cabe destacar os diferentes custos de vida enfrentados pela população de acordo com a região.

Pode-se perceber essa realidade, analisando o valor da cesta básica de cada estado, conforme dados Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e explanados na Figura 3, abaixo.

Figura 3- Valores da Cesta Básica segundo DIEESE



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

Na Figura 3, acima, estão os valores da cesta básica nos meses de dezembro dos anos de 2020 a 2023. Foram selecionadas pelas autoras 5 capitais, cada uma representa uma região

do país, em que de 2020 a 2022, São Paulo obteve o maior valor da cesta básica dentre as capitais selecionadas. Em 2023, foi a vez de Porto Alegre obter o maior valor, dentre as capitais selecionadas para análises, chegando a custar R\$776,53 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Apesar de Aracaju ser a capital com o valor mais baixo na Figura 3, ressalta-se que a economia e o custo de vida em cada estado são diferentes, ou seja, em comparação com as outras capitais é um valor baixo, mas no bolso da população residente no estado, são valores que podem ser altos, dada a realidade e condições de vida da comunidade local.

Cabe enfatizar que a geração de empregos em Aracaju é dificultada pelas exigências dos empregadores, além de exigir capacitação para as áreas de trabalho, definem como requisito tempo mínimo de experiência. Isso contribui para o aumento nas taxas de desemprego como também, na adesão das pessoas aos postos de trabalho informal. Dadas as circunstâncias, a população tenta se organizar financeiramente para pagar parte das dívidas e economizar o máximo para conseguir suprir as necessidades básicas.

Quais as oportunidades de geração de emprego e renda em Aracaju? Como a população se organiza financeiramente? É preciso saber dessas outras questões para que se possa analisar com profundidade a disparidade dos valores entre as cestas básicas. No Sul do país, por exemplo, sabe-se que a realidade é outra. Cabe descrever, ainda, a não responsabilização do governo para com as particularidades territoriais, visto que são feitas análises de forma fragmentada e objetivas. Isso é exemplificado no questionário de renda (ANEXO B), aplicado no cadastro ou atualização cadastral das famílias inscritas no CadÚnico.

Outro aspecto a ser destacado é o alto índice de mulheres que se encontram desempregadas, decorrente da falta de disponibilidade para o trabalho, por não haver quem cuide das crianças. Nota-se aqui a falta de inclusão tanto por parte do poder público quanto das empresas contratantes que não flexibilizam os horários de trabalho para as mães.

Uma possibilidade que traria a chance de inclusão de muitas mães ao ambiente de trabalho é a criação de creches em período integral, o que, provavelmente, provocaria a sensação de segurança para as mães e a possibilidade de conseguir complementar a renda. Entretanto, com o alto índice de desemprego, há a exclusão dessas mães devido ao nível de escolaridade, o que acarreta em um número ainda maior de pessoas no trabalho informal.

O domínio do sistema vigente e de seus interesses de acumulação tende a ser cada vez mais desfavorável ao trabalho e coloca como objetivo principal a obtenção de lucro a qualquer custo. No contexto da reestruturação produtiva, a expansão do trabalho informal ganhou mais espaço em decorrência da massa crescente de trabalhadores

desempregados e dos desdobramentos da implementação das políticas neoliberais, em uma lógica que continua a prevalecer a existência do desemprego estrutural na relação capital-trabalho, já que esse fenômeno é uma das causas geradoras de formas precarizadas de trabalho. (Lima, 2021, p. 78).

Além disso, a precarização do trabalho e dos vínculos trabalhistas são acarretados por novos fenômenos inseridos pela lógica neoliberal, como a uberização, terceirização, baixos salários, adoção da perspectiva de profissional polivalente, no sentido de desenvolver várias funções dentro da empresa, entre outras.

No âmbito do Direito do Trabalho, a flexibilização proposta no país é vista de forma desfavorável, pois introduz novas modalidades de condições laborais, visando adaptar o ordenamento jurídico aos avanços do mercado. Isso possibilita a introdução de normas gerais na legislação existente que são menos favoráveis à garantia da dignidade dos trabalhadores.

Por meio da flexibilização, o Estado estabelece limites máximos e mínimos para a negociação entre ambas as partes na relação de trabalho, levando a parte mais vulnerável, o trabalhador, a renunciar a seus direitos e aceitar condições de trabalho que antes não seriam consideradas, tudo isso em busca de melhores condições de vida. (Lima e Morais, 2024, p. 2439).

Contudo, essas supostas propostas na melhoria das condições de vida implicam nos abusos de horas extensas de trabalho, no trabalho exaustivo e na redução de custos para os empregadores, em um duplo processo de exploração da força de trabalho. É mister pontuar que a classe trabalhadora, conforme Marx (1985), já vivencia um processo de produção de mais-valia que se dá pela exploração da força de trabalho, melhor analisada a partir do desenvolvimento do sistema capitalista de produção. A mais-valia, qualquer que seja a forma (absoluta ou relativa) sob a qual apareça, é a materialização de trabalho não pago ao trabalhador (Marx, 1985).

Aqui vale a ressalva que, no período escravocrata, também havia exploração da força de trabalho. Inclusive, de modo ainda mais cruel e perverso que agora. As condições de vida dos escravizados é retrato fiel desse fenômeno à época. Assim, compreende-se, neste trabalho, que não é possível falar de exploração do homem pelo homem somente a partir do desenvolvimento do sistema capitalista de produção², pois ela antecede esse processo (Moura, 2023).

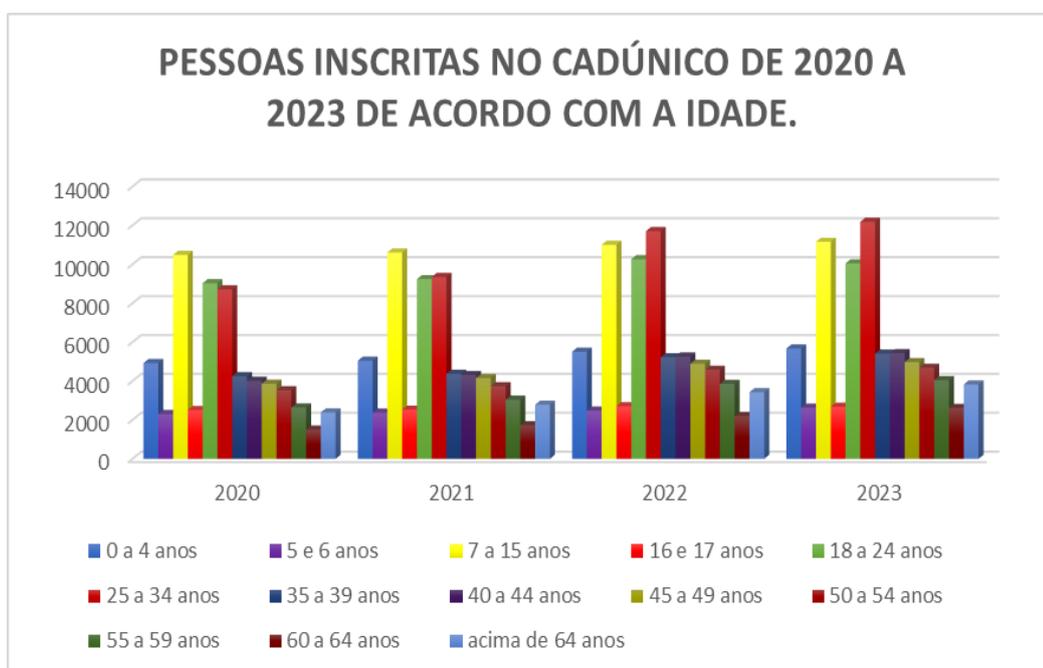
Cabe descrever que a exploração e perversidade durante o período escravocrata também era cometida contra crianças e idosos. Atualmente, esse cenário é apresentado com crianças,

² Importa pontuar que a pretensão não é desmerecer o trabalho de grande profundidade e tão essencial a compreensão da sociedade de classes elaborado por Karl Marx (1985), o contrário, reconhecer a exploração de mais-valia no contexto escravocrata é reforçar a sua grandiosa Obra.

evadindo do ambiente escolar para trabalhar e, idosos que, por não conseguirem empregos formais para contribuir com a previdência, precisam trabalhar até alcançar a idade para se encaixar nos requisitos do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Neste viés, observa-se a correlação da questão da renda com a idade populacional, o fator da evasão de crianças e adolescentes do ambiente escolar, adentrando no mercado informal de trabalho, os idosos que são usuários do BPC por idade por não ter contribuído com a aposentadoria INSS. Ou seja, o grau de geração influencia na dinâmica das relações de renda, com isso, é posta, abaixo, a Figura 4, com os dados do indicador de idade do Cadastro Único de Lagarto/SE.

Figura 4 - Dados do indicador de idade



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

A figura 4, acima, apresenta o quantitativo de pessoas inscritas no CadÚnico, de acordo com a idade, sendo organizado em grupos por faixa etária. Nota-se que o maior público do CadÚnico por idade no município de Lagarto/SE, nos anos de 2020 e 2021, são de pessoas com idades entre 07 a 15 anos, já em 2022 e 2023 o gráfico é liderado por pessoas de 25 a 34 anos, faixa etária que mais se encaixa em índices de desemprego.

O desemprego estrutural abarca pessoas que se encontram na faixa etária dos 18 aos 50 anos. A inserção desse público nos programas sociais do governo é a tentativa de amenizar os impactos do desemprego que afeta as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica,

compostas, majoritariamente, por pessoas pretas e pardas, com baixo índice de escolaridade, muitas delas constituídas por mães solo.

Enquanto o desemprego cresceu menos para a faixa etária de 15 a 17 anos (19,3%), registou-se a maior elevação à medida que avança a idade [...]. Para trabalhadores de 50 anos e mais de idade, a taxa de desemprego aumentou 45,4% entre janeiro e julho de 2015. Nas faixas etárias de 18 a 24 anos e de 25 a 49 anos, o crescimento da taxa de desemprego foi de 43,4% e 44,2%, respectivamente (Pochmann, 2015, p. 12).

Esse ciclo de exploração da classe trabalhadora se evidencia nas características citadas acima, jovens que abandonam os estudos para conseguir trabalho e que por não ter requisitos de escolaridade para os postos de trabalho formais, recorrem aos programas sociais para complementação da renda, que é obtida nos vínculos de trabalho informal. Com o crescimento da “adesão” aos postos de trabalho informal, o Estado visualiza a oportunidade de flexibilizar as relações trabalhistas.

Nesta fase crítica para o universo laboral, caracterizada por uma espécie de processo de precarização estrutural do trabalho, os capitais globais estão exigindo também o desmonte da legislação social protetora do trabalho. As mutações que vêm ocorrendo no universo produtivo, em escala global, sob comando do chamado processo de globalização ou de mundialização do capital, vêm combinando, de modo aparentemente paradoxal, a “era da informatização”, por meio do avanço tecnocientífico, com a “época da informalização”. Trata-se, pois, de uma precarização ilimitada do trabalho a qual também atinge uma amplitude global. (Antunes e Pochmann, 2007, p. 203).

Nota-se, na Figura 4, que o menor quantitativo de pessoas inscritas por faixa etária, desde 2020 a 2023, é de pessoas com idades entre 60 e 64 anos. Supõe-se que esse quantitativo seja em decorrência do processo de envelhecimento da população e da pandemia, que vitimou inúmeras pessoas, principalmente da terceira idade.

Segundo o CECAD, o quantitativo de mulheres inscritas no CadÚnico, abrangendo todas as idades, é de 53.479.903, equivalente a 56,86% dos cadastros. Esse público é composto por mulheres que são mães solo, jovens que engravidaram muito novas e tiveram que sair de casa, senhoras que não conseguem trabalhar em decorrência da idade ou de algum problema de saúde e que recorrem a inscrição no CadÚnico para ter acesso a algum benefício socioassistencial. A Figura 5, abaixo, expressa os dados de indicador de gênero do inscritos no CadÚnico entre os anos pesquisados.

Figura 5 - Dados do indicador de gênero



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

A figura 05 expõe o quantitativo de pessoas inscritas no Cadastro Único de Lagarto, entre 2020 e 2023, de acordo com o gênero. A princípio, cabe enfatizar que o formulário de cadastramento até do dia 02/09/2024 só possuía duas opções de preenchimento de gênero “sexo masculino e feminino”, considerando o aspecto do sexo biológico como identidade de gênero. Contudo, o CadÚnico invisibiliza a pluralidade de manifestações corpóreas de identidade de gênero, como fundamentado por Jesus (2010, p.2). A autora realiza uma crítica ao mencionar que:

Identifico essa lacuna em detalhes que são expressivos para quaisquer cidadãos, como o de que o sexo ainda é uma obrigação nas carteiras de identidade, crachás, frequências, contracheques, entre outros documentos oficiais, já o gênero é uma variável inutilizada, senão confundida com o próprio conceito de sexo. No caso prático e para o cotidiano dos homens e mulheres travestis e transexuais, isso incorre em sofrimento e negação de direitos.

O que ocorre no formulário do CadÚnico é a ideia de que sexo apresenta o mesmo conceito de gênero, porém, Jesus (2010) explica que todos os seres humanos nascem com um sexo biológico, todavia, torna-se alguém com um gênero igual ou diferente do sexo que nasceu.

Visto isso, a análise dos dados relacionados ao gênero do CadÚnico de Lagarto/SE está pautada apenas em “mulher e homem”, como dito, são os únicos campos de preenchimento disponíveis no formulário.

Em 2020, o CadÚnico da cidade teve o acréscimo de 532 mulheres e 444 homens inscritos. No ano de 2021, o número de novos cadastros de mulheres foi de 1.706 e 1202 o de homens. Somente em 2022, é que o número de novos cadastrados para homens supera o

quantitativo referente às mulheres, sendo 5.749 e 3.478, respectivamente. Já em 2023, o quantitativo de cadastro para mulheres diminuiu significativamente (1.130), ao passo que para os homens diminuiu drasticamente (887), em comparação ao ano anterior. Reflexos de um período pandêmico.

Com os números expostos na figura 05, podem-se realizar diversas análises sociais que debruçam sobre a feminização da pobreza e extrema pobreza, do direcionamento das políticas sociais para figura feminina e da conjuntura do período da pandemia da Covid-19, com a criação do auxílio emergencial direcionado à mãe solo.

Para compreender a condição da mulher na sociedade, cabe um estudo histórico da posição do gênero feminino nas relações societárias. A sociedade capitalista patriarcal funciona estimulando a desigualdade de gênero, as mulheres crescem sem autonomia, sem lugar de fala, e conseqüentemente, no futuro, não ocupam posições de poder, subordinando-se às condições de vida subalternas.

O público feminino é maioria populacional, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com 52,2% da população, e mesmo assim ocupamos menos lugares de poder em relação aos homens (Ibge, 2018). Cabe enfatizar que, no sistema capitalista, as relações de poder não são meros acasos, são planejadas socialmente para o processo de acumulação do capitalismo, como comentado por Pinto (2010).

A condição da posição social da mulher está relacionada ao sistema do patriarcado. Nessa temática, Piscitelli (2009, p. 14) conceitua o patriarcado como “um sistema social na qual a diferença sexual serve como base de opressão e subordinação da mulher pelo homem”. Contudo, a condição feminina está relacionada com os séculos patriarcais no qual o homem detinha o poder sobre os corpos das mulheres. As mesmas estavam subordinadas a viverem como objeto de reprodução sexual, além de estarem privadas à vida doméstica, somente (Piscitelli, 2009).

O patriarcado apresenta como fundamentação as práticas machistas, sendo o machismo o principal mecanismo hierárquico relacionado ao gênero, a supremacia masculina atravessa gerações, a prática é definida por Drumont (1980, p. 81) como “[...] um sistema de representações simbólicas que mistifica as relações de exploração, de dominação, de sujeição entre o homem e a mulher”

Ao longo da história sempre existiu movimentos de mulheres que se rebelavam contra a condição patriarcal imposta, lutavam pela liberdade e muitas vezes eram mortas por tal ato de resistência Pinto (2010). No século XIX, na Inglaterra, aconteceram as primeiras organizações em massas das mulheres que lutavam pelos seus direitos, chamada primeira onda do movimento

feminista. Com isso, Pinto (2010) descreve que o primeiro grupo organizado foram as *sufrajetes*, que promoveram grandes manifestações em Londres e conquistaram o direito ao voto no Reino Unido em 1918.

No Brasil, Pinto (2010) menciona que as *sufrajetes* brasileiras também iniciaram a militância feminista em busca do direito ao voto.

A *sufrajetes* brasileiras foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, que estudou no exterior e voltou para o Brasil na década de 1910, iniciando a luta pelo voto. Foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Senador Juvenal Larmartine, que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro. (Pinto, 2010, p.16).

Essa conjuntura histórica patriarcal de desigualdade de gênero reflete em diversos segmentos da sociedade, um deles é chamado de feminização da pobreza, visível nos dados da Figura 05. De acordo com Novellino (2004), a feminização da pobreza representa a ideia que as mulheres vêm se tornando mais pobres que os homens.

A autora Novellino (2004) explica que esse fenômeno ocorre por diversas questões a serem analisadas. Primeiro, analisa que as relações trabalhistas femininas podem influenciar nesse fenômeno, visto que, historicamente, as mulheres não podiam exercer atividade laborativa remunerada, após a inserção feminina no mundo do trabalho, há a descriminalização salarial entre homens e mulheres, ocorre também a concertação de mulheres em ocupações que exigem menor qualificação e menor remuneração, além da inserção no trabalho informal com condições precarizadas.

Outrossim, Novellino (2004) continua discorrendo que o fenômeno das mulheres vivendo em situação de pobreza deriva das relações familiares, na qual mulheres chefes de famílias, que possuem filhos e assume o papel da criação sozinhas sem a presença do genitor e sem rede de apoio, tendem a ter dificuldade no acesso ao mundo do trabalho remunerado.

Ou seja, a sobrecarga da maternidade solo gera um ciclo de falta de acesso em razão da qualificação educacional e profissional, que corrobora para a inserção das mulheres na situação de pobreza. Essa realidade afeta diversos lares chefiados por mulheres. No Brasil, de acordo com a pesquisa do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (IBRE-FGV), há mais de 11 milhões de mães que criam seus filhos sozinhas. Esses números evidenciam o problema estrutural no Brasil, derivado do patriarcado, no qual a atribuição do “cuidado” é exclusivamente feminina.

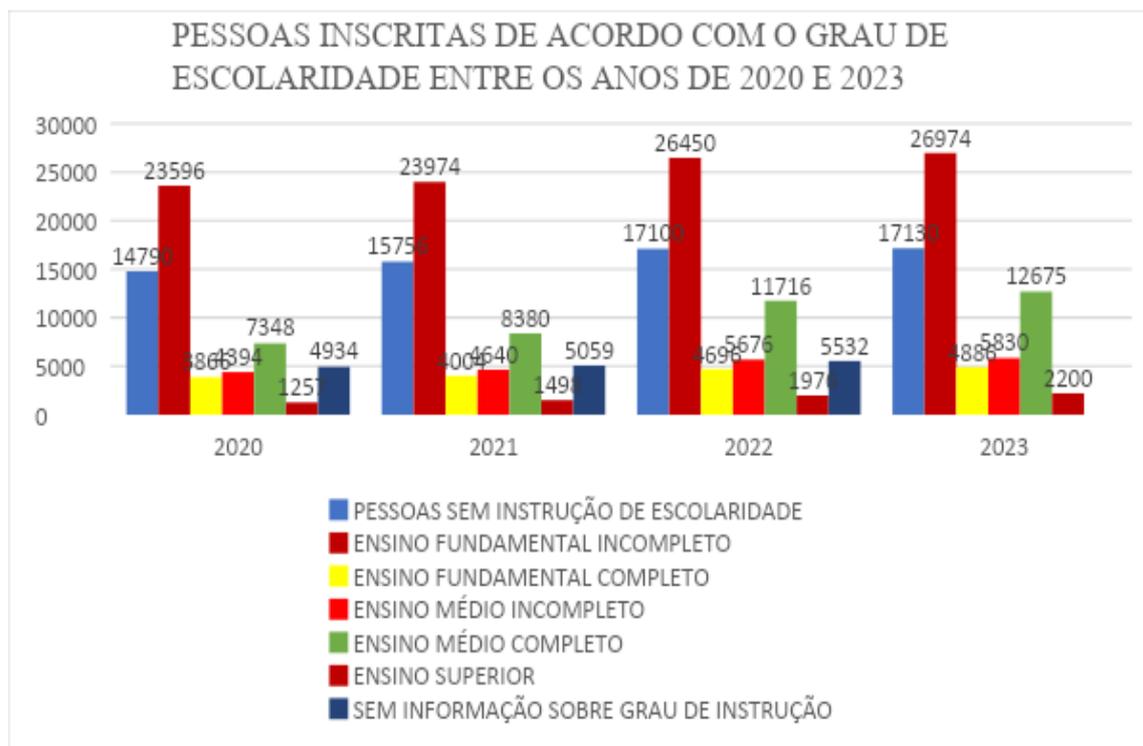
Relacionado ao CadÚnico, observa-se, na Figura 05, que no ano de 2022, houve o aumento significativo de mulheres e homens inscritos no cadastro de Lagarto/SE. Esse fenômeno não é mero acaso, supõe-se que tal fato ocorreu devido às medidas socioassistenciais adotadas pelo Governo Federal, no período da pandemia da Covid-19.

A Medida Provisória nº 1.039 de 2021 institui o auxílio emergencial para o enfrentamento da emergência da saúde pública em decorrência da pandemia do coronavírus. A medida institui o pagamento de \$600,00 (seiscentos reais) a maioria das famílias beneficiárias, sendo que se as famílias fossem chefiadas por mulheres, o valor seria de \$1.200,00 (mil e duzentos reais). Visto a urgência do contexto histórico, os critérios para acesso do auxílio emergencial foram mais flexíveis, contudo, supõe-se que o aumento de cadastros no CadÚnico nesse período decorre da concessão do auxílio emergencial.

A Figura 05 expressa a dinâmica patriarcal que envolve as relações de gênero e sua influência na situação de pobreza, visto que o mecanismo do CadÚnico é uma ferramenta que engloba a população que vive em situação de pobreza e extrema pobreza. As mulheres serem maioria nos dados reflete uma questão histórica de repressão feminina.

Cabe descrever que, apesar dos dados de escolaridade e gênero (apresentados posteriormente) não destacarem, o índice de homens e mulheres de várias faixas etárias com baixo grau de escolaridade é significativo. Sob essa perspectiva, não há dados que informem o quantitativo de homens e mulheres, de acordo com o grau de escolaridade, todavia, supõe-se que esse número seja alto, em decorrência da evasão escolar de inúmeras pessoas. A Figura 6, a seguir, apresenta o quantitativo de pessoas inscritas, em conformidade com a escolaridade, mas não específica a qual gênero pertence.

Figura 6 - Dados do indicador de grau de escolaridade



Fonte: Elaborado pelas autoras (2024).

A Figura 06 expõe o grau de escolaridade das pessoas cadastradas no Cadastro Único de Lagarto/SE, nos anos de 2020 até 2023. Na exposição gráfica, pode-se observar que todos os anos do marco temporal analisado, a população com ensino fundamental incompleto representa maioria entre os inscritos no cadastramento.

Em 2020, o Cadastro Único de Lagarto/SE possuía quase 15 mil pessoas que não tinham instrução de escolaridade, ou seja, 14.790 pessoas que estavam no cadastro único não tiveram acesso à educação básica. A Figura 6 mostra que os dados de pessoas que não têm grau de escolaridade só aumentam no decorrer dos anos. Em 202, os números sobem para mais de 15 mil pessoas, em 2022, chega à marca de 17.100 pessoas inscritas sem acesso educacional, alcançando, em 2023, o número de 17.130 usuários que não têm instrução de escolaridade.

Como supracitado, a maior parte dos inscritos apresenta apenas o ensino fundamental incompleto. Em 2020, 23.596 pessoas inscritas no CadÚnico de Lagarto não chegaram a completar o ensino fundamental. Como visto no gráfico, no decorrer dos anos os números tendem a aumentar, de 2020 a 202, houve o aumento de 378 pessoas que possuem apenas o ensino fundamental incompleto. No ano de 2022, esse marco chega a 26.250 usuários que não

têm certificado de conclusão do ensino fundamental, alcançando, em 2023, o número de quase 27 mil.

A Figura 6 expõe que, no ano de 2020, 3.866 usuários inscritos tinham concluído o ensino fundamental. Em 2021, o número de inscritos que concluíram o nível fundamental subiu para 4.004, aumentando, no ano seguinte, para 4.696. Em 2023, esse número subiu para 4.886 usuários inscritos no CadÚnico que concluíram a etapa básica da educação fundamental.

Relacionado ao grau de ensino médio dos inscritos, em 2020, têm 4.394 pessoas que não concluíram o ensino médio e 7.348 pessoas que concluíram. No ano de 2021, a marca de 4.640 inscritos não tinham terminado o ensino médio e 8.380 usuários tinham o ensino médio concluído. Os dados de 2022 mostram que 5.676 dos inscritos não tinham concluído a educação média, no referente ano o número de usuários que têm o certificado de conclusão do ensino médio sobe timidamente para 11.716.

A Figura 6 demonstra o *déficit* educacional de acesso ao ensino superior dos cadastros no sistema do CadÚnico de Lagarto/SE. No qual, em 2020, apenas 1.257 possuíam ensino superior, o número evolui para 1.498 em 2021, alcançando, em 2022, o marco de 1.976 usuários que tiveram acesso ao ensino superior, chegando na casa dos 2 mil em 2023.

Além dos dados dos níveis de escolaridade, o gráfico apresenta o campo “sem informação sobre o grau de instrução” em que as informações de escolaridade não são disponibilizadas pelo representante familiar.

Nesse sentido, observa-se que a população que não concluiu a jornada educacional é maioria nos cadastros do CadÚnico de Lagarto/SE, entre os anos de 2020 até 2023, indo de encontro ao artigo 205 da Constituição Federal de 1998, que garante o acesso à educação a todos, sendo dever do Estado e da família. A falta de acesso à educação no Brasil se estrutura no contexto de formação sócio-histórica do país, que colabora diretamente para o aumento da população empobrecida. Em Freire (1997), o autor menciona que a renda nacional se relaciona ao estilo de vida da classe dominante, sendo que, no âmbito educacional, essa relação é proposital para que as classes inferiores sobrevivam na forma de casta, sem liberdade educacional (Freire, 1997).

A condicionalidade da falta de acesso à educação influencia diretamente nas desigualdades sociais do Brasil. Na coleção “Práticas Curriculares antirracista temas em construção” organizado por Corenza (2021), o autor Marcelino (2021), na obra intitulada “A origem dos fatores não altera os efeitos, racismo, currículo e produção do (in)sucesso escolar na percepção de estudantes nos anos finais do ensino fundamental”, menciona que a educação no Brasil guarda uma herança de desigualdade entre os grupos sociais e raciais durante a história

que influencia até os dias atuais. Esta afirmação se torna evidente nos números expostos no gráfico que analisa o grau de escolaridade dos inscritos no Cadastro Único do município de Lagarto/SE. Os dados evidenciam que a maioria população do CadÚnico (um mecanismo que engloba famílias que recebem até 3 salários-mínimos, ou seja, famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza) não teve acesso à educação ou não chegaram a concluir o ensino fundamental.

De acordo com Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), a taxa de analfabetismo no Brasil, em 2023, de pessoas de 15 anos de idade ou mais era de 5,4%. A mesma pesquisa classifica que o nível de analfabetismo é a razão entre o número de pessoas de uma determinada faixa etária que não sabem ler e escrever um recado simples no idioma Português-BR e o total de pessoas dessa mesma faixa etária IBGE (2023).

Ao fazer a análise regional, a pesquisa mencionada acima mostra que a taxa de analfabetismo na região nordeste é de 11,2%, a maior entre todas as regiões do Brasil. Esse fenômeno não ocorre por acaso, é estrategicamente construído através da desigualdade regional que permeia a região do nordeste brasileiro.

Castro (2007) adentra na raiz da exploração colonizadora no Nordeste, o autor descreve que, historicamente, o nordeste brasileiro é uma das regiões que apresentam uma rica paisagem natural, mecanismo propício para o desenvolvimento local, entretanto, está profundamente alterada pela extração do homem. O autor utiliza as palavras “Quatro séculos de ação tão extremada, a serviço de um só objetivo, deram ao processo de transformação econômico-social do Nordeste o sentido de uma dramática experiência sociológica” (Castro, 2007, p.105) para justificar as condições sociais, econômicas, educacional e outras na região Nordeste no Brasil.

Neste viés educacional, cabe uma análise completa da historicidade do acesso à educação, em específico na região Nordeste do Brasil. Os dados do CadÚnico de Lagarto/SE referente ao grau de escolaridade dos inscritos não são fator isolado no município, é uma conjuntura social estrategicamente articulada para a lógica de manutenção do Sistema Capitalista, como dito em Pereira (2019 p. 241):

Sabemos que as desigualdades regionais compõem a dinâmica do desenvolvimento capitalista, apresentando uma tônica particular nas formações sociais dependentes, como é o caso da sociedade brasileira, devido à forma específica de integração ao mercado mundial.

Tal lógica mencionada em Pereira (2019) reflete na população que vivem em condição de pobreza e extrema pobreza na cidade de Lagarto/SE, que estão inscritas no Cadastro Único.

Como exposto no gráfico, o acesso ao ensino superior é baixíssimo, e a maioria dos cadastrados nem chegaram a concluir a etapa básica do ensino educacional brasileiro. Visto isso, torna-se necessário e urgente articular mecanismos para a permanência das crianças e jovens no âmbito educacional, pois a evasão escolar é realidade no cenário brasileiro como mencionado por Castro e Malacarne (2011), versando que a evasão escolar é uma questão da educação brasileira que necessita de intervenção, já que atinge todos os níveis do ensino.

Ademais, cabe enfatizar que a educação de qualidade e acessível possui poder transformador na emancipação humana. Assim, Freire (1997) defende que a potencialidade libertadora nas relações sociais, econômicas, qualidade de vida e desenvolvimento societário dependem diretamente do nível educacional da população.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa foi qualificar dados quantificados dos indicadores sociais do Cadastro Único do município de Lagarto/SE, como: raça/cor, escolaridade, geração, renda e gênero. Chega-se à conclusão de que os objetivos da pesquisa foram alcançados, em virtude de levantamentos dos dados do CadÚnico, sistematização e contextualização dos mesmos. Reafirma-se, aqui, a importância do Cadastro Único como ferramenta para efetivação da Política de Assistência Social no Brasil. Posto que, o cadastramento contribui para caracterizar a população que vive em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O conjunto de dados apresentados evidenciam como as faces das expressões da questão social, decorrentes do sistema capitalista de produção, refletem nos dados dos indicadores do Cadastro Único. Então, pode-se dizer que a relação capital-trabalho foi observada mediante os resultados obtidos nas análises dos indicadores do CadÚnico do Município de Lagarto/SE.

Sabe-se que a dinâmica de empobrecimento da classe trabalhadora é crescente e recorrente devido aos ataques neoliberais, que acentua o desemprego estrutural, o aumento da inflação, o crescimento dos postos de trabalho informais de trabalho, flexibilização das leis trabalhistas e inúmeras outras desigualdades sociais. Dessa forma, o Cadastro Único é ferramenta de grande valia para o poder público, porque auxilia na identificação das famílias em situação de vulnerabilidade, visando subsidiar o acesso às políticas públicas sociais quanto como instrumento de controle social por parte do Estado.

Dessa maneira, com base no estudo desenvolvido, foi possível alcançar as seguintes conclusões referentes à organização e contextualização das informações dos indicadores sociais

que compõem o cadastramento. Primeira, os dados dos indicadores de raça/etnia da cidade mostraram que a maioria da população inscrita no CadÚnico de Lagarto/SE se autodenomina pessoas pardas. E aqui é válida a crítica referente ao entendimento do processo de constituição da sociedade brasileira, uma vez que não dá para dissociar do fenômeno histórico de embranquecimento populacional no Brasil. No qual, a população de pele escura não se considera ou se reconhece pessoa preta, utilizando o termo “pardo” para poder se embranquecer. É cabível também uma crítica aos marcadores de cor utilizados pelo IBGE, pois não expressa, fidedignamente, a real situação de raça/cor/etnia do país.

Os dados dos indicadores de renda evidenciam que, no ano de 2022, houve o aumento de pessoas inscritas que estão em situação de pobreza, esse fenômeno pode ser associado ao período de pico da crise sanitária provocada pela Covid-19, que evidenciou e acarretou diversas expressões da questão social no Brasil.

No levantamento do indicador relacionado à geração, foi observado que, nos anos de 2022 e 2023, o maior quantitativo por faixa etária no município foi de pessoas com idades entre 25 e 34 anos, sendo a maior parte desse público pessoas que se encontram desempregadas ou em postos de trabalho informais. Nesse período caracterizado pela pandemia, o acesso ao auxílio emergencial foi priorizado e favorecido para os jovens, considerando a familiaridade de acesso às plataformas digitais, o que, por outro lado, para pessoas com mais idade ou analfabeto digital, foi prejudicial em decorrência da não familiaridade com as vias digitais.

Relacionado aos resultados obtidos acerca do indicador de gênero, foi observado que a maior taxa de crescimento de inscrições no Cadastro Único de Lagarto é de mulheres, exceto no ano de 2022. Esse fenômeno é explicado via processo histórico patriarcal de opressão feminina. No ano de 2022, acredita-se que os números mostraram que o quantitativo de novos cadastros masculinos foi maior em decorrência do ápice da pandemia da Covid-19, de certo que fechou vários postos de trabalho formais e informais, aumentando a situação de vulnerabilidade da classe trabalhadora.

As conclusões do indicador de grau de escolaridade expõem que a maioria dos cadastrados não concluiu o ensino fundamental escolar, evidenciando o cenário de precarização do acesso à educação no Brasil. Além do baixo número de inscritos que chegaram a cursar o ensino superior brasileiro.

Nesse sentido, evidencia-se que o CadÚnico é um programa relevante por ser a porta de entrada para vários benefícios socioassistenciais, mas também é um mecanismo de controle social por parte do poder público. Apesar de se reconhecer a importância dessa plataforma, é válido pontuar as limitações que a mesma possui, uma delas, por exemplo, é a objetividade

cadastral, em que o sistema não possui um espaço para avaliações subjetivas por parte da equipe componente e avaliadora das situações vivenciadas por cada família.

Assim, as particularidades vivenciadas por cada núcleo familiar são desconsideradas pelo sistema. Expressões da realidade social em diversos aspectos como saúde, educação e trabalho são objetificadas mediante perguntas com opções objetivas de respostas: “sim” ou “não”; inviabilizando respostas do tipo subjetiva. Por exemplo, o campo referente à deficiência mental/intelectual ou transtorno mental/intelectual não possui área para inserção da Classificação Internacional de Doenças (CID), o que poderia auxiliar no processo de análise de concessão de benefícios. Ou até espaço para anexo de fotografias dos laudos médicos.

Destarte, acredita-se que esta pesquisa contribui significativamente para a área acadêmica, em especial, para o curso de Serviço Social, tendo em vista que, no decorrer desta, foi observado, pelas autoras, o baixo quantitativo de produções acadêmicas. Além disso, durante as aulas na graduação as autoras sentiram falta da discussão acerca da importância do CadÚnico para a assistência social. Claro, compreende-se que, dado o pouco tempo de duração de um componente curricular, não é possível abranger todas as questões pertinentes ao conteúdo programático, por isso, essa necessidade das autoras nessa construção. Haja vista o interesse em conhecer essa ferramenta tão importante para o acesso às políticas sociais, ou seja, de grande relevância por ser a porta de entrada para benefícios socioassistenciais.

Desenvolver essa pesquisa foi gratificante para as autoras, tendo em vista que se tratou de uma análise inédita dos indicadores sociais do CadÚnico de Lagarto/SE. Acredita-se que, além de contribuir para o município e para a Secretaria da Assistência Social, abre espaço para a reflexão dos administradores municipais na operacionalidade do CadÚnico, provocando necessárias.

Ademais, frisa-se que resultados evidenciados apresentaram uma simbologia histórica de desigualdades sociais no Brasil, pois, o público inserido no CadÚnico representa uma numerosa parcela populacional que, historicamente, estão à mercê dos bens e serviços disponíveis na civilização. Assim, é de suma importância que sejam desenvolvidos novos estudos com foco no público-alvo do CadÚnico, com o intuito de proporcionar maior visibilidade da realidade vivenciada por essas famílias e/ou indivíduos.

No mais, este estudo abre um leque de possibilidades para abordar, individualmente ou em intersecção, cada indicador social do Cadastro Único em diversas regiões, isto é, em outras produções acadêmicas. Em decorrência do tempo de realização do TCC, muito curto, esta análise será melhor amadurecida e complementada em produções futuras, como artigos científicos.

Nessa lógica, o estudo pode ser posteriormente aprofundado com produções relacionadas a críticas sobre a objetividade da plataforma do Cadastro Único, visto ser um fator determinante no cadastramento. Os indicadores sociais podem ser analisados futuramente em outras áreas científicas, tais como a territorialidade socioeconômica da população inscrita no cadastramento, as condições de moradia das famílias, um estudo sobre a temática das pessoas com deficiência inscritas no cadastro, as relações de gêneros, no qual a população transexual e travesti são inexistentes no formulário de cadastramento, entre outras questões. Para isso, indicam-se leituras sobre a formação sócio-histórica do Brasil, a fim de poder compreender como se desenvolve a dinâmica da população que está inscrita no CadÚnico, tanto do município de Lagarto/SE, quanto de qualquer região brasileira.

Por fim, cabe enfatizar que a realização desse trabalho tem suma importância para o desenvolvimento pessoal, acadêmico e profissional das discentes. A temática apresentada, além de ser objeto de estudo, é uma ferramenta utilizada na vida das autoras desse trabalho, uma vez que são beneficiárias dos serviços socioassistenciais. Nisso, observa-se a contribuição pessoal dada à produção, além, como já mencionada, da contribuição ao ambiente acadêmico e a área de conhecimento do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, T. F. **O impacto da inflação na cesta básica brasileira com base no salário mínimo**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Amazonas. 2023. Disponível em: <<http://riu.ufam.edu.br/handle/prefix/6678>> Acesso em: 15 jul. 2024.
- ALVES, A. A. F. **Assistência Social: história, análise crítica e avaliação**. Curitiba: Juruá, 2009.
- ANTUNES, Ricardo; POCHMANN, Márcio. A desconstrução do trabalho e a explosão do desemprego estrutural e da pobreza no Brasil. In: CIMADAMORE, Alberto D.; CATTANI, Antonio David (Org.). **Produção de pobreza e desigualdade na América Latina**. Tradução de Ernani Ssó. Porto Alegre: Tomo Editorial/Clacso, p. 65-80, 2007. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/35158067.pdf>> Acesso em: 02 jun. 2024.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Editora Vozes Limitada, 2017.
- BEHRING, E. As reformas na Política de Assistência Social: da benemerência ao Direito Social, da solidariedade as parcerias entre o público e o privado. **Universidade e Sociedade**, Brasília, n. 22, nov. 2000.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BOSCHETTI, I. Assistência Social: os limites à efetivação do direito. **Seguridade, assistência e cidadania**, n. 4, 1999.
- BOSCHETTI, I. Seguridade social: a armadilha dos conceitos. Material didático para a disciplina Seguridade Social I–Previdência e Assistência. **Brasília**, SER/UNB (2002).
- BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Brasília**, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL, Decreto-lei nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências. **Brasília**, DF, 2007.
- BRASIL, Ministério da Cidadania Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Manual do Entrevistador. 5. ed. Junho. 2022. Gráfica: Imprensa Nacional. **Brasília**. Disponível em: <<https://novoead.cidadania.gov.br/system/file/get/735300xjwf5bld578gd9/Manual%20do%20>

Entrevistador%205ed%20-%20Livro%20Consolidado%20-%201008.pdf.> Acesso em: 23 ago 2024.

CASTILHO, D. R.; LEMOS, E. L. D. S. Necropolítica e governo Jair Bolsonaro: repercussões na seguridade social brasileira. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v.24, n. 2, p. 269-279, maio/ago. 2021 ISSN 1982-025. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rk/a/TyMKscqwjWfwpbScmWpwCvc/?format=pdf&lang=pt.>> Acesso em: 27 jun 2024.

DE SOUSA, E. R. S; HONORATO, L. G. F.. O Cadastro Único: Ferramenta de Planejamento e Programas Sociais. **Revista Ibero-Americana de Humanidades**, Ciências e Educação, v. 9, n. 12, p. 296-314, 2023.

DIAS, Sthefany Moore Corrêa. **Reflexões sobre o Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal**: barreira ou ferramenta de acesso? 2019. 72 f. Monografia (Graduação em Serviço Social) - Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2019.

DIEESE - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos**. São Paulo. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/cesta/produto.>> Acesso em: 24 jul. 2024.

DRUMONT, M.P. **Elementos para uma análise e do machismo**. Perspectivas, São Paulo, 3:81-85, 1980.

DURIGUETTO, M. L. Criminalização das classes subalternas no espaço urbano e ações profissionais do Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 128, p. 104-122, jan./abr. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.096> Serv. Soc. Soc.> Acesso em: 18 ago 2024.

EURICO, Márcia Campos; Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social. **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 414-427, jul.-dez./2017, Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmninnibpcjpcglclefindmkaj/<https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2018/11/document-2.pdf>> Acesso em: 18 ago 2024.

FAGNANI, E. **Política social no Brasil (1964-2002)**: entre a cidadania e a caridade. Tese de Doutorado. Campinas: Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2005.

FIUZA, S.C.R; DA COSTA, L.C. O direito à assistência social: O desafio de superar as práticas clientelistas. **Serviço Social em Revista**, v. 17, n. 2, p. 64-90, 2015.

GIL, A. C. 1946. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002

GOES, E. F.; RAMOS, D. D. O.; FERREIRA, A. J. F. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**. Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020.

GONÇALVES, R. Quando a questão racial é o nó da questão social. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. A população feminina apresenta maior quantitativo do que a masculina no município de Lagarto/Sergipe. **PNAD Contínua 2018**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2018. v4.6.78. Disponível em: <IBGE | Cidades@ | Sergipe | Lagarto | Panorama.> Acesso em: 16 jun. 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Taxa de ocupação em Lagarto/Sergipe. **PNAD Contínua 2023**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2023. v4.6.78. Disponível em: <IBGE | Cidades@ | Sergipe | Lagarto | Panorama.> Acesso em: 19 ago. 2024.

JESUS, J. G. D. Pessoas transexuais como reconstrutoras de suas identidades: reflexões sobre o desafio do direito ao gênero. **Anais do Simpósio Gênero e Psicologia Social: diálogos interdisciplinares**, p. 80-89, 2010.

LAGO, M. C. D. S.; MONTIBELER, D. P. D. S; MIGUEL, R. D. B. P. Pardismo, Colorismo e a “Mulher Brasileira”: produção da identidade racial de mulheres negras de pele clara. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, n. 2, p. e83015, 2023.

LIMA, B. G. S. **Relação capital-trabalho**: a exploração da força de trabalho na economia de compartilhamento. 2021. 137 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021. Disponível em: <<http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/16060>> Acesso em: 26 ago. 2024.

LIMA, M. C. V.; UCHÔA, R. D. A. F. Famílias confinadas, infâncias desprotegidas: apontamentos sobre os impactos da pandemia da Covid19 sob a égide do governo Bolsonaro. **HISTÓRIA UNICAP**, Recife, PE, Brasil, v. 9, n. 17, p. 71–90, 2022.

LIMA, S. R. R.; MORAIS, U. M. D. A Terceirização e Seus Impactos Nas Relações De Trabalho. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.10.n.06. jun. 2024.

LOAS, Lei Orgânica de Assistência Social. **Planalto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm.> Acesso em: 28 mai. 2024.

LOBATO, L. D. V. C. Dilemas da institucionalização de políticas sociais em vinte anos da Constituição de 1988. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, p. 721-730, 2009.

Manual do entrevistador. MO 31.442, v007. 2017. Disponível em: <_F_Principal.pdf (mds.gov.br).> Acesso em: 10 ago. 2024.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MDS, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único (CECAD)**. 2024. Disponível em: <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>. Acesso em: 23 ago. 2024.

MDS, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Bolsa Família é recriado com mínimo de R\$ 600 por família e mais R\$ 150 por criança de até seis anos**. Distrito Federal-DF. 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/bolsa-familia-e-recriado-com-minimo-de-r-600-por-familia-e-mais-r-150-por-crianca-de-ate-seis-anos>.> Acesso em: 10 ago. de 2024.

MEDEIROS, M. **A Trajetória do Welfare State no Brasil**: Papel Redistributivo das Políticas Sociais dos anos 1930 aos anos 1990. Brasília: IPEA, 2001.

MOURA, Clovis. **História do negro brasileiro**. Campinas: Editora Dandara, 2023.

NETTO, J. P. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, 4(1), 202-222. 2012.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

Norma Operacional Básica. NOB/ SUAS. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf.> Acesso em: 22 ago. 2024.

NOVELLINO, M. S. F. Os estudos sobre feminização da pobreza e políticas públicas para mulheres. **XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**, p. 20-24, 2004.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil colônia. **Revista Economia**, v. 7, n. 3, p. 587-605, 2006.

PEREIRA, P. A. P. A questão social e as transformações das políticas sociais: respostas do Estado e da sociedade civil. **Ser Social**, n. 6, p. 119-132, 2000.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PISTICELLI, A. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José Eduardo. **Diferenças, igualdade**. São Paulo: Berlendis&Vertecchia, 2009.

PNAS, Política Nacional de Assistência Social. **Mds**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em: 14 ago. 2024.

POCHMANN, M. Ajuste econômico e desemprego recente no Brasil metropolitano. Desemprego. **Estudos avançados**. 29 (85), Sep-Dec 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO. **Relatório de Gestão 2021**. 2021. Lagarto. Disponível em: Portal da Transparência (lagarto.se.gov.br) Acesso em: 25 ago. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO. **Relatório de Gestão 2022**. 2022. Lagarto. Disponível em: Portal da Transparência (lagarto.se.gov.br) Acesso em: 25 ago. 2024.

PRUDÊNCIO, W. T. L.; SANTOS, M. M. R.; SANTOS, A. A.; DANTAS, V. C. S.; GONÇALVES, M. D. C. V. A SEGURIDADE SOCIAL E OS DESAFIOS PARA EFETIVAÇÃO DE SUAS POLÍTICAS NO CONTEXTO NEOLIBERAL. In: **XI Jornada Internacional de Políticas Públicas**, 2023, Aracaju. Anais da XI Jornada Internacional de Políticas Públicas, 2023.

RIZZOTTI, M. L. A.; NALESSO, A. P. P. Serviço social e política social no Brasil: uma relação necessária. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 17, n. 2, p. 278-291, 2018.

SANTAGADA, S. Indicadores Sociais: Uma Primeira Abordagem Social E Histórica. **Pensamento Plural**, Pelotas [01]: 113 - 142, julho/dezembro 2007.

SANTOS, F. B. D; SILVA, S. L. B. D. Gênero, raça e classe no Brasil: os efeitos do racismo estrutural e institucional na vida da população negra durante a pandemia da covid-19. **Revista Direito e Práxis**. Rio de Janeiro, Vol. 13, N.3, 2022, p.1847-1873. DOI: 10.1590/2179-8966/2022/68967| ISSN: 2179-8966. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/rdp/a/QBynWtkgc7jCssMMFHvZwWm/?format=pdf&lang=pt.>>

Acesso em: 26 mai. 2024.

SANTOS, J.S. **Questão Social**: Particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, M. N. D. O Negro no Brasil: Um problema de raça ou de classe? **Revista Mediações**, Londrina, v.5, n.2, p. 99-124, jul./dez. 2000. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9162/7757>. Acesso em: 25 jul. 2024.

SPOSATI, A. **História da pobreza assistida em São Paulo**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 1987.

ANEXO A – FORMULÁRIO PRINCIPAL

